OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX-12º DA REPUBLICA - N. 303

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda - Recebedoria. Ministerio da Marinha — Expediente de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente do 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas - Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil

Secono Judiciaria - Sessão do Supremo Tribunal Federal.

O EXTERIOR. Os Estados. NOTICIARIO. EDITAES E AV. SOS. ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachads

O Sr. director da Recebedoria deu hontem os seguintes despachos em denuncias por infracção do regulamento do sello:

Francisco José da Silva Bastos.-

o sello da petição.
Gaio & Eixa. — Mantenho a multa imposta
por despacho de 10 de setembro proximo pas-

Manoel Joaquim Tavares. - Diga o denunciante a sua profissão. no prazo de oito dias. Motta & Irmão. - Mantenho a multa imposta por despacho de 19 do mez passado.

Adelaide Pajuaba.—Em vista do documento junto á petição de recurso, annullo o despacho de 29 de agosto do corrente anno, para impor, como por este despacho o faço, a Felisberto José do Silva Lisboa a multa de 600\$, minimo do art. 63, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de ter firmado em 2 de junho ultimo recibo de valor superior a 25%, sem estar sellado. João Charita.—A denuncia apresentada pelo

supplicante não póde ser recebida por esta repartição porque não é séria. Não é séria, porque, devendo ser compravada com o recibo, parte do livro do talão que foi entregue ao devedor, o foi com a parte que ficou no canhoto, desmanchado para o fim, como se evidencia da margem que apresenta para esquerda e dos signaes da costura na con-fecção do livro, e essa parte, como se sabe

não é na espe de sujeita ao sello. João Charita.—Idem, idem. João Charita.—Idem, idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 5 de novembro de 1900

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo o officio de 4 de ortubro ultimo, do capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, dando conto da incumbencio que teve de receber, a polyora sem funcios Mos carron, destinada aos canhoes Krupp, pertencentes ao mesmo ministerio.

- -Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias não só para que seja paga a importancia de 4:4385900, proveniente de passagens concedidas a este ministerio, conforme as facturas annexas á folha n. 146, mas ainda para que seja transferida da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia para a Contadoria da Marinha a quantia de 1808, que, a titulo de caução, foi descontada ao commissario Carlos Augusto de Almeida, no periodo de setembro de 1889 a maio de 1890, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheires do referido Estado.
- Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, communicando haver recommendado á Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo que remetta ao mesmo commissariado uma peça de cabo de linho alca-troado, alli existente, sem applicação, pesando 500 kilogrammas.
- · Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, declarando não só que, por falta de recursos na verba propria, não pode ser actualmente fornecido o para-raios que so-licitou, mas ainda que o decreto n. 695, de 3 de outubro proximo findo, pelo qual são concedidas novas vantagens e regalias aos patrões-mores, não entrou ainda em vigor; dependendo a sua execução de regulamento que está se elaborando.
- Ao capitão do porto do Estado de Sergipe, declarando que os isoladores e apparelhos da antiga linha telephonica da mesma capitania, que alli não encontraram compradores, devem ser remettidos para o Arsenal de Marinha desta Capital.
- A' Contadoria, declarando que, não havendo, no orçamento em vigor, fundos para o pagamento do soldo e etapas a que tem direito o vice-almirante Arthur Jaceguay, em virtude de sua reversão para o quadro activo da armada, e não permittindo o art. 57 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, que se façam despezas em taes condições, devem ser abonados ao referido official o soldo e etapas do posto em que se achava, até que o Congresso Nacional vote credito para o abono dos que ora lhe competem.
- Ao Ministerio da Guerra, declarando que não é possível a lancha do Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, que se acha em-pregada no serviço do Forte Coimbra, fazer esse serviço em caracter permanente, por-que, segundo informou o inspector do disarsenal, alem de trazer isso grande inconveniencia ao bom andamento dos trabalhos, pelo seu diminuto pessoal, acarreta despezas com a acquisição de diversos artigos por conta das verbas — Munições navaes — e —Combustivel — que mal dão para attender as necessidades desse estabelecimento e da flotilha e já se acham esgotadas, devido ás commissões do alludido forte e do serviço quarentenario.
- Ao Supremo Tribunal Militar, restitu-indo, afim de ser reformada, a patente do 1º tenente honorario José Moreira da Costa Tupinamba.

- Ao Quartel-General:

post escodo, em referencia á conculta do commandante do corpo de marinheiros na-cionaes sobre si deve, á vista do aviso de 11 do Ministerio cicio, sendo:

do mez passado, cessar ou continuar a publicar as ordens do dia, que deve o referido commandante continuar a expedil-as, porquanto a ordem do dia é o modo de fazer as suas declarações sobre o movimento em geral, conforme o art. 46 do respectivo regulamento;

Autorizando a mandar admittir no Asylo de Invalidos o foguista de la classe contra-ctado Manoel José da Rosa, visto ter reali-zado as contribuições exigidas por lei e haver sido julgado invalido, não podendo angariar os meios de vida.

-Ao Arsenal do Rio:

Concedendo ao operario Pedro Mendes Monteiro a gratificação addicional de 20 º/o. sobre seus vencimentos, de que trata a terceira observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de servico.-Communicou-se a Contadoria.

- —Declarando haver approvado a proposta apresentada pelo sub-engenheiro naval de la classe 1º tenente Alvaro Agostinho Rozauro de Almeida, na qualidade de fiscal das obras dos navios confiados á casa Lage & Irmãos, para a substituição da mastreação do cruzador Republica, de accordo com os planos organisados pelo mesmo official e que vieram annexos ao officio desse arsenal n. 491, de 3 do corrente.
- Ao Arsenal de Matto Grosso, mandando aguardar opportunidade para se resolver acerca da construcção do barração, a que se referiu o officio n. 79, de 26 de setembro ultimo.
- A' Capitania da Parahyba, declarando, com referencia ao officio n. 249, de 13 do mez passado, que para se resolver sobre a aposentadoria podida pelo pratico da Associação da Praticagem desse Estado, José Elias de Figueiredo, é necessario que o mesmo pratico seja inspeccionado por uma junta medica, de accordo com o que estabelece o art. 56 do regulamento approvado pelo aviso n. 628, de 13 de março de 1891.
- A' Capitania do Ceará, transmittindo, afim de serem archivados nessa Capitania, diversos documentos relativos ao lugar nacional idrien Boris, que foi vendido, em Liverpool, no dia 17 de julho do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Expediente de 31 de outubro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Declarando, em solução ao seu aviso de 21 do mez findo, sob n. 99, que o tenente Annibal de Ahneida e Silva, já fallecido, satisfez regularmente as contribuições para o mon-tepio militar, nos termos do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 17:203:520 a diversos credores, proveni-ente de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Guerra no corrente exer-

De 1:442\$, a Villas Boas & Comp.; 162\$500 a Azevedo Alves & Irmão; 11:331\$300 a Alaphilippe, Cathiard & Comp.; 2,412\$600 a Rodrigo Vianna; 2:185\$120 a Vicente da Cunha Guimarães e 60\$ a Vieira de Cartalla Guimarães e 60\$ a Vieira de Carta valho & Comp.

-Ao Chefe do Estado Major do Exercito approvando as nomeações feitas pelo commandante do 1º districto militar dos alferes do 15º batalhão de infantaria Rodolpho Pinto de Almeida e Salustiano Alves da Silva para interinamente exercerem os logares de escripturario, este da secção do material e aquelle da do pessoal do mesmo districto.

Concedendo licença para no anno de 1901 se matricularem nas escolas do exercito abaixo declaradas, si houver vagas, satis-feitas as exigencias regulamentares, aos seguintes officiaes, praças e paizanos:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Reviengo—Alferes João Lino, do 7º batalhão de infantaria, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho ultimo, e paizanos Arlindo da Costa Bastos, Arnaldo Manoel Fernandes Junior, Arthur Soares de Almeida, Carlos Gonçalves Vianna, Eugenio Pereira de Almeida, Francisco Antonio Tavares Filho, José Lacerda de Athayde, Mario das Dores Tocantins e Pedro Augusto Carneiro da Cunha.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo-Alferes Arsenio Ferreira Prestes, do 28%, e Plinio Americo de Almeida. do 39% batalhões de infantaria, sendo aquelle de acordo com o decreto n. 667, de 27 de julho ultimo, e este com o art. 1º do citado de-creto; 2º sargento Pedro Baptista de Castro, do 8º batalhão da referida arma, de accordo com as disposições em vigor, e paizanos Alberto Guedes da Fontoura, João Cesario de Andrade e Luiz Pety Marinho Falcão. — Fizeram-se as necessarias communicações.

- Declarando, para os fins convenientes, que a transferencia do alferes Manoel Galdino de Oliveira da qual tratam os avisos ns. 1.794 e 1889, de 9 e 24 do corrente, é do 5º para o 16º batalhão de infantaria.

— Mandando :

Declarar em ordem do dia da Repartição do Estado Maior do Exercito que devem os officiaes que pediram por emprestimo livros perténcentes a Bibliotheca do Exercito restituil-os a esta; visto ter de se fazer carga da importancia de taes livros aos responsaveis, ou no caso de não serem estes conhecidos, aos que alli serviram como bibliothecarios.--Communicou-se ao chefe desta repartição;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra Antonio Francisco do Nascimento do 5º batalhão de infantaria e soldados Amancio 'Honorio da Silva, do 23º, e José Evangelista de Menezes, do 24º da mesma arma, por soffrerem de molestias incuraveis, conforme foi julgado em inspecção de saude e não poderem prover aos meios de subsistencia. devendo os dous ultimos residir fóra do dito asylo, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898 á extincta Repartição de Ajudante General.

Permittindo ao alfores do exercito Ulysses Saturnino de Freitas aguardar no 1º districto militar a reforma que solicitou.

Transferindo o lo tenente de artilharia Leopoldo Dortas do Amaral, do 5º regimento para o 5º batalhão e os alteres de infantaria Antonio Araripe Macedo, do 2º, e José Bueno Vieira Braga, do 29°, para o 1° batalhão.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, permittindo ao alumno de sa escola Oscar de Almeida prestar opportunamente novo exame vago da 2ª cadeira do 1º anno do curso geral, afim de melhorar a approvação simples que nella obteve.

- Ao intendente geral da guerra:

Declarando que não pode ser acceita a pro-posta apresentada pelo Dr. Elias Marcondes Homem de Mello em 16 do corrente para compra de metaes velhos e sim a primeira que apresentou em 22 de agosto ultimo para o mesmo fim, com a condição, porem, de serem eliminadas suas clausulas 10ª e 11ª, que não devem figurar no contracto a lavrar-se, por serem contrarias aos interesses da Fazenda Nacional e não estarem especificadas nos editaes que serviram de base para as con-currencias havidas para a venda dos mesmos metaes e as quaes se refere o aviso n. 115, de 5 de março do corrente anno, autorizando esta venda pela forma de que ora se trata, e que eliminadas, portanto, as citadas clausulas, deverá subsistir o mesmo preço para cada metal em qualquer ponto do territorio da Republica, e de modo algum se fara a restituição gradual da caução proporcionalmente aos valores das retiradas dos metaes, sendo que só depois de declaração escripta do mesmo proponente, no sentido do que fica exposto, é que se effectuara o contracto.

– Mandando :

Declarar ao commandante do 4º districto militar, para os fins convenientes, que o destacamento do 28º batalhão de infantaria, encarregado de guardar as fazendas: nacionaes do Baruery e Tamboré, no Estado de S. Paulo, deverá satisfazer todas as requisições do major do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva que está incumbido de dividir em lotes as referidas fazendas;

Expeutar pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro as obras de que necessita o encanamento do gaz do quartel do 23º batalhão de infantaria;

Receber e recolher á mesma intendencia o latão, cobre e mais objectos mencionados nas duas relações que por còpia sob ns. 2 e 3 se remettem, existentes no edificio do extincto Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, sendo entregue ao Arsenal de Guerra desta Capital o que puder ser aproveitado como materia prima e vendido juntamente com os demais metaes sem applicação immediata, de accordo com as ordens em vigor, o que for imprestavel, e procedendo-se quanto ao armamento de que trata a relação n. 2. de conformidade com o disposto no § 6º do art. 5º do respectivo regulamento.

-Ao director goral de artilharia:

Declarando que não pode ser posto á disposição dessa direcção o alferes de infantaria addido ao 5º regimento de artilharia Menandro Calheiros Bandeira de Albuquerque, afim de encarregar-se da guarda e acondicionamento do material de artilharia e outros artigos existentes nos depositos da Linha de Tiro do Realengo, visto que tal incumbencia será melhor desempenhada por um dos auxiliares daquella repartição;

Mandando nomear uma commissão de officiaes dessa direcção para examinar, de accordo com as Instrucções de 14 de agosto de 1890, o estado das machinas, apparelhos e outros objectos pertencentes á Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, existentes no edificio do extincto Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, mencionados na relação que, por copia, se remette, indicando a mesma commissão o destino que devam ter taes artigos, como propõe a Intendencia Geral da Guerra. - Fizeram-se as necessarias communicações.

Ao director geral de engenharia, mandando lavrar contracto com B. Borges da Fonseca para as obras de conclusão da fachada do edificio em que vae funccionar a Intendencia Geral da Guerra em S. Christovà) e da construcção alli de mais um armazem, em vista das propostas apresentadas.

- Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, no Maranhão, determinando que ao major honorario do exercito José Moreira da Silva Menezes seja abonada a etapa que recebe como incluido no Asylo dos Invalidos da Patria, visto ter tido permissão para residir no dito Estado.

Expediente de 1 de novembro de 1900

Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando, em resposta ao seu officio n. 1.172 de 29 do mez findo, que devem ser especificados os motivos que determinaram a suspensão do major do corpo de estado maior de artilharia José de Sá Earp do exercicio interino das funcções de ajudante do pessoal da mesma escola.

Ministerio da Guerra—N. 500—Río de Janeiro, 1 de novembro de 1900.

Sr. intendente geral da guerra. —Declarai ao commandante do 6º districto militare aos das escolas Militar do Brazil e Preparatoria. e de Tactica do Realengo que aos alumnos praças de pret desarranchados, de que trata o paragrapho unico do art. 207 do regulamento de 18 de abril de 1898, se devera de ora em diante abonar a etapa fixada por este ministerio para as referidas escolas e a do rio Pardo, conforme a doutrina do art. 42 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, justamento interpretado pela portaria de 24 de abril seguinte.

Saude e fraternidade .- J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1900

Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, concessionario da patente de invenção n. 2.781, de 24 de abril de 1899, pedindo cessão da mesma patente para Gredilha & Abreu.— Indefe-

Paschoal Segreto, pedindo privilegio para sua invenção de apparelho de divertimento denominado - O fio aereo. - Compareça nesta directoria geral para explicações.

Luiz Marcos Duarte Nunes Filho, pedindo o trancamento da nota — a bem do serviço e disciplina— com que foi demittido do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.— Não constando do titulo que demittiu o requerente a nota a que se refere, nada ha a deferir.

Mario de Oliveira Costa, telegraphista de 3º classo da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seis mezes de licença.-Indeferido, á vista das informações.

Octaviano Ferraz, pedindo sua nomeação para telegraphista de 4º classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Requeira à Directoria Geral dos Telegraphos.

Maximo Hugo Osear Guichard, pedindo para ser novamente nomeado para o cargo de inspector da Repartição Geral dos Tele-graphos.— O requerente será opportunamente attendido.

João Ignacio do Espirito Santo, pedindo para ser readmittido no logar de 2º official dos correios de S. Paulo ou de outra qual-quer administração postal, ficando sem effeito o acto deste ministerio que o demittiu a bem do serviço publico.—Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

 3° Secção — N. 2 — Pariz — Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 20 de julho de 1900.

Sr. Ministro — Tenho a honra de remetter-vos o relatorio e mappas respectivos do commercio, relativos ao anno findo, de que trata o art. 274 da Consolidação das Leis, a que se refere o decreto n. 3.259, de 11 de abril de 1899.

Saude e fraternidade. — João Belmiro Leoni.

Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Re-Iações Exteriores.

O resultado geral do commercio da Republica Franceza em 1899, comparado com o dos dous annos immediatamente anteriores, loi o seguinte:

	QUINTAES METRICOS		
IMPORTAÇÃO	1899	1898	1897
Artigos de alimentação Materias necessarias a indus-	29.354.459	51.926.336	32,493,300
lria	216.119.438 7.785.072	199.782.075 7.127.525	200 876 395 7.118.055
Total	253,288,969	258.835.936	240.487.750
EXPORTAÇÃO			
Artigos de alimentação Materias necessarias a indus-	13.469.953	12.026.816	13.257.626
tria	56.573.901 12.680.139 125.430	54.058.749 11.865.664 138.413	54.048.374 11.450.606 108.693
Total	82.840.423	78.089.612	78.865,290

O valor official dado a importação e exportação pela direcção geral das Alfandegas francezas, foi:

•		PRANCOS	• • •
1MPORTAÇÃO	1899	1898	1897
Artigos de alimentação	1.019.219.000	1.505.578.000	1.028.614.000
Materias necessarias a industria. Artigos fabricados	2.506.514.000 691.417.000	2.348.546 600 618.423.000	2.318.931.000 603.482.000
Total	4.217.150.900	4.472.552.000	3.956.023.000
Artigos de Alimentação Materias necessarias a indus-	689.652.000	662.809.000 . 932.332.000	720.655.000 943.842.000
tria. Artigos fabricados. Volumes postaes	1.081.207.000 1.915.018.000 188.145.000	1.703.119.000	1,770.386.000
Total	3.809.112.000	3.510.900.000	3.597.952.000

Os direitos de importação percebidos pelas Alfandegas no mesmo periodo foram:

Direitos de importação Imposto de estatistica Dito de navegação	Frances 440.472.000 7 425.000 7 574.000 5.655.000	Francos 476.417.900 7.209.000 7.897.000 5.942.000	7.758.000 5.673.000
Taxa do consumo do sal	23 184 000	22.440.000	21.049 000
Total	484.010.000	519.905.000	477.424.000

Nos direitos de importação acima figura o café por francos:

		Francos
1898		123.280.000

CAFÉ

A importação total foi de:

, ,	1899	1898	1897
	Kilos	Kilos .	Kilos
Brazil	79.676.600	65.022.251	86.003.366
Hollanda	356.600	762,963	. 688.795
Inglaterra	1.374.400	1.012.675	1.290.580
Indias Inglezas	8.929.500	7.974.6225	-5.767.931
Venezuela	14.458.700	16 594.332	12.495.813
llaiti	28 652,100	32.951.943	29,597,355
Cuba e Porto Rico	8.847.300	6.593.131	4.980.281
Guadeloupe	773.300	559.526	595.650
Reunião	62 500	94.500	58.586
Diversos paizes	24.657 890	31.612.377	32,630.338
Total	167.791.600	101.01.000	174.118.045
Torrado e moido	26.300	28 . 565	23.597

A quantidade despachada para q consumo foi de:

	1899	1898	.1897
·	Kilos · · ·	Kilos	Kilos
Brazil	29,262 400	29.364 432	30.367.754
Hollanda	415.200	717.455	546.413
Inglaterra	799,600	677.189	600.628
Indias Inglezas	6.584.700	6.893.280	5.655.145
Venezuela	8.054.200	6.914.451	7.286.348
Haiti	19.839.500	17.486.431	15.209.723
Cuba e Porto Rico	4.703.600	3.395.719	2.665.674
Guadeloupe	- 516 000	495.990	700.392
Reunião	73.000	54.337	45.995
Diversos paizes	11.147.200	13 405 502	14.336.023
Total	81.395 500	79:401,795	77.474.095
Torrado e moido	19. 00	11.210	10.069
A quantidade re-exportada foi.		62.259.731	56.195.754
		•	

Os preços extremos durante o anno para o governo brazileiro foram de:

Intain do.	Por 50 kilos
Rio de Janeiro, first ordinary	. Frc. de 34 a 43
Santos good average	. » de 33 a 41
E para o extrangeiro: Haiti caxes e Jeremia	The second secon
Haiti caxes e Jeremia	. Fres. de 34 a 40
» Porto Principe e Jacmei	. » de 38 a 50
> Gonaives, S. Marcos	» do 42 a 60
La Guayra e Porto Cabello	» de 35 a 48
Maracaibo	. » de 40 a 70
⇒ Gonaives, S. Marcos. La Guayra e Porto Cabello. Maracaibo. Costa Rica e Guatemala.	. » do 42 a 90
Salvador	. » de :42 a 56
Porto Rico	. » de 54 a 80
Guayaquil	. » de 36 a 72

A noticia de ter sido votada no nosso Congresso a lei autorizando o Sr. Presidente da Republica a applicar a tarifu maxima aos productos dos diversos paizes, que não consentissem abaixamento nas suas pautas aduaneiras para o nosso principal producto de exportação — o café — causou graves preoccupações ao commercio de exportação deste paiz, que entretem relações commerciaes com o nosso.

Diversas camaras de commercio dirigiram-se ao Governo Francez pedindo de evitar a applicação por parte do nosso Governo da tarifa maxima lembrando-lhe os males que acarretaria um a guerra de tarifas e a ruina do mercado internacional do Havre. O abaixamento dos direitos sobre o cafá, que não deve ser considerado bebida de luxo mas uma bebida salutar e hygienica, augmentara o consumo em França; onde é elle muito apreciado.

E' lamentavel que o abaixamento dos direitos sobre o café esteja sujeito a considerações de orçamento do receita em um paiz, onde se nota os estragos ciusados pelo alcoolismo, que so procura combater. Parece que o augmento de consumo compensara a perda resultante da diminuição de direitos.

O anno terminou com uma alta nos preços do café, apezar de serem escassos os negocios nessa época. Uma das causas apontadas para aquella alta é a de terem sido as entradas do genero no Rio e em Santos inferiores a quantidade annunciada.

Um outro facto que terá de pesar sobre as cotações do café é o deficit previsto na producção de diversos dos nossos concurrentes. Uma estatistica publicada pelos Srs. Schoffer & C., avalia o consumo do café:

No anno proximo de 1900 em...... 14.716.600 saccas e a producção em...... 14.355.000 »

361 600 x

De onde resulta um deficit de 361 mil saccas.

A estatistica citada nota o augmento do consumo do café de 1895 a 1893, o qual foi de 3.071.100 quintaes, a parte que teca a este paiz no predito augmento foi de 175.800 quintaes.

O recenseamento dos pés de café na Cochinchina em 1889 occupou o numero de 161.600 arbustos, que produziram 27.000 kilos de Liberia e 2.500 kilos de Acabica. Presume a estatistica que esta producção decuplara dentro de cinco annos.

Para o Cambodge a estimativa da superficie cultivada de café è de 17 hectares em pleno rendimento e 20 hectares, que começarão proximamente a produzir. A totalidade de plantação è de 37.000 pés de café. No Annam existem 234.000 pés. No Tonkim 800.000, o que dá o total de 1.232.000 pis de cufé nas possessões francezas da

CACAO

A importação total do genero foi de:

	1899	1898	1897
	kilos	kilos	kilos
Brazil	7.639.100	5.091.048	4.704.076
Nova Granada	1.976.900	2.984.522	1.749.965
Venezuela	6.981.300	7.400.003	5.350.729
Equador	6.508.900	4.899.434	3,822.630
Cuba e Porto Rico	92.800	184.993	189.995
Antilhas Inglezas	9.562.300	7.528.257	5.474.333
» Francezas	937.100	1.014.748	882.541
Diversos paizes	7,276.700	6.337.327	3,654,312
Total	41.075.100	35.439.392	24.977.193

A quantidade deepachada para o consumo foi o seguinte:

	1899	1898	1897
	kilos	kilos	kilos
Brazil	4.080.800	4.513.370	4 566.30
Nova Granads	363.190	133 784	135.523
Venezuela	4.178.000	4.430.060	4.053,889
Equador	: 03 5, 0	416.438	397.103
Cuba e Porto Rico	1.009.000	137,280	208.355
Antilhas Inglezas	4.346.100	5,435,863	5.103.662
» Francezas	963.900	950.237	1.046.634
Diversos paizes	2.192.500	1.7.32.140	685 735
Total	17,676,900	17.444.877	16.253.218

Os preços estremos cotados para o genero brazileiro foram:

·	Por 50 kilos				
Pará	Fres.	de	82	a	105
Bahia, ordinario	>>	>>	66	≫	85
Bahla, fermentado	>>	>>	72	*	90
e para o estrangeiro:					
Guayaquil machala	Fres.	ıle	72	\mathbf{a}	95
» arriba	>>	>>	48	>>	95
Trinidad	>>	>>	83	*	10)
La Guayra — Rio Chico	>>	>>	79	>>	110
Carupano	>>	>>	73	>>	90
Maracaibo	>>	»	80	»	120

A classificação commercial deste genero é a seguinte : Cacáo Caraças ou Costa Firme, produzido nas provincias de Caraças e Cumana (Venezuela) dividido em dous grupos e estes em varias qualidades

a) Caraca: primeira sorte. O cacáo procedente de Ocumare. Choroni,

Naiguata e Rio Chico, geralmente esportado pelos portos de La Guayra e Porto Cabello, de onde tomam o nome.

A fava é de cor vermelha escura; a polpa facil de dividir-se, pouco rica de materia butyrosa; sabor agradavel e aroma fino.

b) Caracas, segunda sorte. Comprehendo o grupo formado polas variedades de Caranano. Rio Cariba Larga Cariba a Vacanana. variedades do Carupano, Rio Caribe, Izapa, Guiria e Yagaraparo.

As favas são iguaes, de forma ovoide, a polpa de cor cinzenta.

clara, tenra, saborosa, aroma agradavel, porem, inferior aos da primeira sorte.

O cacáo «Varinas» produzido na provincia desse nome é classificado entre os Caracas. A fava é, porém, inferior em tamanho ás precedentes, a polpa graxa, gosto agradavel, mas fraco

c) Cacdo Columbia. Procedente de Canca e Javanilla; tem pouco

valor commercial.

Sua qualidade assemelha ao Carupano; a quantidade importada

e pequena.

d) Trinidad. - Procedente da ilha desse nome, pertencent: ás Antilhas. Essa qualidade out'rora inferior e vendida como genero ordinario, melhorou desde algum tempo a esta parte.

Bahia. - Favas irregulares, ora arredondadas, ora pellicula lisa com veios amarello-claros, polpa violacea, produzindo uma pasta escura; gosto acre. Empregado no fabrico de chocolate de preços modicos.

Goyanas. — Cayenna. Importação insignificante devido á má qualidade do genero, sabor acre e cheiro de fumaça.

Qualidade do genero, sacor acre e cheiro de lumaça.

Demerara. — Igual ao de Cayenna.

Surinam. — Qualidade inferior pelo gosto amargo.

Haiti. — Muito desprezado antigamento pelos compradores e actualmente com regular aceitação pelo melhoramento introduzido no preparo do genero. Assemelha-se um pouco ao cacáo Bahia.

Jamaica. — Irregular no tamanho das favas e de gosto acre.

Guadeloupe. — Semelhante ao Jamaica, gosto de verde.

Martinici. — Semelhante ao Jamaica, sabor vinhoso.

Santa Cruz. — Semelhante ao Haiti; as favas são, porém, um

pouco maiores. Santa Lucia. - Igual ao Martinica. S. Domingos. - Sabor agradavel, superior ao do Haiti.

Grandes plantações da arvore teem sido feitas nestes ultimos, tempos, sendo actualmente este cacáo comparado ao Carupano; a fava e lisa, chata, de côr escura.

Cuba. — Semelhante ao Trinidad, de sabor aromatico, porém acre. A importação é insignificante.

acre. A importação é insignificante.

Pará e Maranhão. — As favas são de tamanho irregular, longas e ligeiramente chatas, de pellicula ciuzenta avermelhada, polpa de côr clara, quando bem madura; violacea ou esverdeada quando pauco maduro; sabor adocicado no primeiro caso, acre e herbaceo no segundo. O do Maranhão tem ás vezes um leve gosto de molo, attribuido pelos negociantes do genero á addição de agua para augmentar-lhe o peso. O cacáo do Pará, cujo sabor é franco, é misturado ao Caracas e com esta mistura se prepara es chapeletes misturado ao Caracas e com esta mistura se preparão os chocolates de qualidades finas.

Granada. - Semelhante ao Maranhão, ao qual é commummente

misturado para a venda nesta praça.

Guayaquil. — Classificado entre os Caracas, segunda sorte. procedente do Equador; a fava é larga, redonda nas estremidades, pellicula cinzenta escura, polpa idem, sabor francamente amargo, forte, aroma pronunciado; empregado na fabricação dos chocolates inferiores, onde entra muito assucar e cacaos inferiores ou avariados

Africa — São Thomé. — A producção do genero que, em 1868, era quasi nulla, produzia em 1894 e 1896 7.500.000 kilos. Ha 10 annos eleva de 30 a 40.000 saccas; fornece actualmente mais de 100.000. Em consequencia dos diversos processos de preparo de amendoa, encontra-se nos cacáos dessa procedencia uma grande variedade, approximado-se uns de Haiti, outros de Santa Lucia, e outras qualidades or linarias das Antilhas. Grande parte desses cacáos tem sabor muito acre e algumas vezes cheiro de fumaça. Entretanto, por vezes, apparecem lotes, cujo sabor é quasi tão doce como os do Pará. Este cacao, devido aos direitos de exportação, exigidosem Lishoa, por onde passam, são submettidos em França à sobretaxa de 20 francos de entreposto. Por esta razão não são aqui importados. Na costa oesto da Africa, em Honackri e em autros districtos assim como em Madagascar. Mayotte, tem-se feito novas plantacões de cacaoeiro. Os resultados, porém, não são bastante conhecidos até a presente data.

Asia e Occania. — Os cacáos dessas procedencias são actual-

mente empregados pelos fabricantes de chocolate para dar cor ao

producto ordinario.

Java e Ceylän. — Que, em 1808, tinham uma produccio quasi
nulla, produziram de 1891 em diante, a primeira 838.000 kilos e e segunda 1.350.000.

Os direitos de importação a que está sujeito o cacáo sãe:

		Por 100 kilos
Tarifa geral	Francos	104
Tarifa mioima	>>	104
Possessões francezas	>>	52
Sobre-taxa de entreposto	>>	20

Os direitos que paga o cacáo em França, comparados com os de outros paizes, são:

	Por I	00 kilos
França	Fres.	104
Grã-Bretanha	>>	23
Allemanha	>>	43.75
Hespanha	>>	60
Portugal	>	19.60
Austria-Hungria	>	60
Russia	»	73.26
Suissa	»	1
Dinamurca	»	23.40
Suecia e Noruega	>>	7
Italia	»	100

BORRACHA

A importação total do genero foi a seguinte :

Salvador..... Fres. de

Guayaquil.....

Nicaragua.....

Sabaailla.....

Carthagena

A importação total do genero	ioi a segui	uie:	
·	1899	1898	1897
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil. Grã-Bretanha. Allemanha. Estados Unidos Diversos.	918,900 329,500 257,600	1.716.593 1.419.745 132.244 226.213 2.801.759	1.641.946 713.251 132.079 301.819 2.499.710
Total	7.237.300	5.996.554	5.287,805
Os preços regulárão : Para o genero brazileiro :		Don bile	
Pará e Amazonas, fina Parà e Amazonas, Sernamby e para o estrangeiro :			3.50 3.75

de 8

de 8

de 8.25 a

8.50 a.

9.30

8.50 a.

Mexico	»	dе	8	a	8.50	
Mudugasear	">	de	7.50	9	8,50	
Honggas	,				7.75	
Africa		do			Car	

Se bem quo a producção annual de borra ha augmente constintemente em consequencia de explorações novas, feitas em diversos paízes, parece todavia que não está ella ainda em relação com o consumo, o qual, pelas multiplas applicações industriaes do producto, augmenta nas mais vastas proporções. Posto seja difficil estabelecer uma estatistica exacta da producção deste artigo em todo o mundo, suppõe-se entretanto averiguado que não é ella inferior na actualidade de 50.000 toneladas.

A exportação de borracha na Indo China, que havia sido de nove toneladas em 1898, foi de 51 toneladas em 1899.

COUROS

A importação total consistin em:

	1899	1604	1897
	Libos	Kil s	Kilos
Brazil	6,520,800	6.229.447	4.649.670
BelgicaAllemanha	2.411.100 2.848.500	$\frac{3.632.447}{2.874.670}$	3.514.749 2.056.872
Uruguay	4.228.500 3.821.000	5,009,274 7,610,003	5.375 387 4.572,397
Diversos	21,609,200	23.517.706	20.387.025
Total	41.509.100	48 861,547	43 558 400

Os preços regulárão:

Para a mercadoria brazileira:

	Po	r 50	kilo	8	
Rio Grande, seccos	Fres.	de	85	a	107
» » verdes	*	de	57	8.	70
Pernambuco, seccos	>>	de	83	8	107
< verdes	>>	de	51	a	68
Bahia, seccos	>>	de	77	a	102
» verdes	>	de	50	a	52
Minas.,	>>	дə	95	a	9 6
E para o estrangeiro:					
Bucnos Ayres e Montevideo	Fres.	de	57	a	78
Rio Hacha	>>	de	65	a	85
Carthagena	*	de	77	a	107
Mollendo	*	de	70	a	95
Lima	>	de	64	a.	87

FUMO EM FOLHA

A importação total foi de:

	IRDA	TABB	1897
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.	2,160,700	997.081	833,891
Russia	548,500	304.795	797,703
Allemanha	1.321,600	1.038.616	666,384
Estados Unidos	9.017.000	12,802,568	9.124,865
Argelia	3.051.900	1,435,220	3.421.505
Diversos	5.697.100	5.801.867	5.439.793
Total	21.778.800	22.430.147	20.331.146

A importsção do fumo em folha, bem como a do fumo manufacturado: charutos, cigarros, etc., etc., constitue monopolio do Estado e está a cargo do Ministerio da Fazenda.

A situação sempre prospera do monopolio do fumo tem-se accentuado notavelmente nestes ultimos annos. A quantidade vendida pelo Estado em 1889 foi de 36.179.899 kilos, produzindo 371.919.931 francos; em 1898 a quantidade vendida foi de 38.149.897 kilos, que produziu 404.602.712 francos. A receita total encaixada pelo Thesouro Francez proveniente de fumo nestes ultimos 10 annos attingiu a somma de 3.800.000.000 francos, deixando um lucro de 3.145.000.000.

O fumo em folha empregado nas fabricas do Estado provem do estrangeiro e da cultura indigena (metropole e colonias). O estrangeiro procede do Brasil, Estados Unidos, Havana, Sumaka, India, Ukranda, Turquia, Egypto etc.

O nacional é fornecido pelos 25 departamentos onde a cultura da planta é autorizada, e Argelia. pela O preço médio pago pelo fumo em folha indigena regula entre 87 e 90 francos per 100 kilos. O do fumo estrangeiro varia grandemente conforme a qualidade e procedencia, assim

	101	00 K1100
O Giubec attinge	1.600	francos
O Sumatra attinge	1.300	>
O Havana attinge a media	600	>>
O Kenkstuy attinge a media	114	»
O Ukrania attinge	54	*
O Brazilattinge a media	175	>

A producção annual deste artigo, segundo uma estatistica ultitramente publicada acta Diario Official francez é de:

	Milhões	đe
	kilos	
America	300	
Asia	435	
Europa	250	
Africa	50	
Australia	2	
	-1.037	

MADEIRA DE MARCENARIA

A importação consistiu:

	1899	1898,	1897
	Kijos	Kilos	Kilos
Brazil	2.650,900	2,980 (99)	3,450,033
Diversos	81,439,500	40.199.613	25,315,438
Total	31.180.400	43,179,613	38.495.471

MADEIRA DE TINTURARIA

A importação consistiu em:

	1899	RCRI	1897
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil	28,300	8.000	32.700
Mexico	9,499,700	13,753,530	19,914,405
Haiti	46,110,200	25.506.471	23.073.692
Guatemala	9.488.300	5,558,338	11.072.108
Diversos	32.984,900	25.4)5.420	40,581,791
Total	98.011.400	70.231.809	94.674.756

A maior parte da nossa madeira de marcenaria importada directamente constou principalmente de jacarandá; procedente do Rio e da Bahia. A qualidade do Rio é mais apreciada neste mercado do que a da Bahia e a qualidade brasileira é preferivel a dos concurrentes estrangeiros.

As nossas madeiras de construcção terão neste mercado grande aceitação. O commercio deverá exportar diversas qualidades correntes que, com certeza farão grande concurrencia às dos paizes estrangeiros, que abastecem o mercado froncez. O «pau Brasil» quasi que exclusivamente empregado como madeira de tinturaria e importado directamente, o é em quantidade muito reduzida.

OSSOS, CASCOS E CHIFRES

A importancia constou de:

	1899	1898	1897
·	Kilos .	Kilos	Kilos
Brasil Diversos	802.2)0 38.933.300	1.006,130 39.131,387	804,240 40,655,993
Total	39.735.500	40.140.517	41,460,233

O preço para o artigo brasileiro regulou.

CRYSTAL DE ROCHA

A importação total foi de:

•	1899	1898	1897
	Kitos	Kilos	Kilos
Brasil	16,200 11,300	26,780 24,120	24.302 12.898
Total	27.500	50.900	37.200
O preco regulou:			

TAPIOCA E FECULAS

A importação total consistiu:

	1899	1898	1897
Brasil	Kilos 41,800 8,689,200	Kilos 95,304 7,641,798	Kilos 145,781 4,965,865
Total	8.731.000	7.737.112	5.111.646

Os preços regularão para o genero brasileiro:

		Ŧ	Por 50 kilos		
Rio de Janeiro	francos	de	55 a	62	
Bahia	>>	>	30 »	35	
Maranhão	>>	>>	20 »	21	

FIBRAS VEGETAES

A imporcancia total constou de:

	1899	1898	1897
	kilos	kilos	kilos
BrasilDiversos	$140.400 \\ 5.023.500$	230,629 5,565, 122	258.171 5.140.229
Total	5.163,200	a 5.795.751	5.393.400

Os preços regularão para o genero brasileiro:

Ī			Por 50	kilos
Bahia	francos	dΘ	3 0 a	80
Para e Manaos	>	*	3 5 »	105

Diversas outres mercadorias brasileiras foram importados directamente, porem em quantidade diminuta. O valor official dado pelas alfandegas francezas para esses generos, foi de francos:

Em	1899	795.000
Em	1898	1.020.764
Em	1897	377.626

Entre os diversos productos importados em pequena escala figura o

MATE '

A importação desse genero é por ora diminuta.

Encontra se à venda em algumas casas varegistas, que o importam de varias procedencias. Ultimamente appareceu à venda a marca « Larangeira » accondicionada em latas de 500 grammas; de ordinario, porém, o genero vem accondicionado em grandes barricas.

A qualidade usada é a folha reduzida a pedaços pequenos sem mistura de talos. Tendo se desenvolvido bastante o commercio desta planta no Estado do Matto-Grosso, nos parece que uma propaganda feita aqui em prol desta bebida salutar e hygienica daria resultado. O preço pelo qual é vendido o mate nos principaes mercados consumidores de Argentina, de Uruguay, do Chile etc. etc., mostra que esse artigo está ao alcance de todas as bolsas factor importante para o desenvolvimento do consumo. Com essa planta fabricam alguns industrines, aqui, diversas especialidades pharmaceuticas, taes como vinhos, elixires, extractos fluidos, pastilhas comprimidas, destinados a serem usados como elemento dinamophoro, fazendo concurrencia aos preparados de noz de Kola e de Coca.

ASSUCAR

A importação deste artigo, conforme se vê no mappa respectivo foi diminuta. O numero de kilos importados foi de 100.519.

Por accordo celebrado entre o Governo Francez e o da Grã-Bretanha estabeleceu-se a insenção de quaesquer taxas consulares entre os dous paizes para os certificados de origem. Esse accordo começou a vigorar em 1º de janeiro de 1900 e qualquer das partes contractantes podera suspendel-o, quando lhe parecer conveniente.

Parecendo util debater certas questões relativas a regulamentos aduaneiros accordou-se que, por occasião da Exposição de 1900, terá logar a reunião de um Congresso Internacional, composto de representantes da administração do Commercio e da Industria.

- O Congresso se reunirá nesta cidade em 30 de julho de 1900. O Congresso de regulamentação aduaneira não tratará de questões de doutrina e theorias abstractas e se absterà de discussões de ordem economica, relativas à protecção e ao livre cambio. Consagrar-se-á exclusivamente ao estudo dos processos de percepção e das formalidades varias em uso nos diversos paizes, isto é, do mechanismo das alfandegas e dos melhoramentos a propor, No seu programma o Congresso inscreveu o estudo de algumas reformas uteis que são:
- 1º. Modificações a adoptar nas formalidades dos despachos das bagagens de passageiros e de mercadorias;
 - 2º, a representação dos interessados nos exames de peritos;
 - 3º, despachantes de Alfandega e certificados de origem;
- 4º. facilidades concedidas a caixeiros viajantes para retirada das amostras;
 - 5°, meio de melhorar e desenvolver os entrepostos;
- 6º, necessidade de modificar o regimen das estatisticas aduaneiras, adopção de momenclatura e vocabulos uniformes;
- 7º. concurso reciproco das Alfandegas de todos os paizes para abreviar suas respectivas operações (expediente).

Para melhor orientar os adherentes ao Congresso a commissão organisadora adoptou o programma seguinte:

I. Estatisticas aduanciras:

A) quaes os meios de assegurar, nas melhores condições de exactidão e do uniformidade, o estabelecimento de estatisticas aduaneiras

B) quaes as regras a adoptar na nomenclatura e nas estatisticas aduaneiras para os artigos novos e productos não previstos nas ta-

rifas existentes;

C) quaes os meios a empregar para assegurar a exactidão das declarações quanto a especie e quanto ao destino real dos productos apresentados para a exportação.

II. Das condições nas quaes os certificados de origem poderão

ser dados para obter força probante.

III. Determinação de uma base uniforme para o calculo dos

direitos ad valorem.

IV. Regulamentação uniforme das taras e do peso liquido.

V. Dos meios de estabelecer uma regulamentação uniforme, no que respeita as amostras dos caixeiros viajantes. Da definição da amostra o dos meios de justificas a qualidade dos objectos transportados como amostras.

VI. Estudar os regimens applicados ás mercadorias de retorno e as concessões reciprocar que poderiam ser feitas pela França e

pelas nações estrangeiras.

VII. Deve-se desejar que os litigios nas alfandegas sejam em todos os paizes sujeitos a louvação de peritos, na qual sejam representados os interessados?

VIII. E' desejavel que no interesse do commercio o serviço Alfandegas preste o seu concurso aos interessados para a verificação das operações feitas pelos despachantes.

IX. Medidas a adoptar para facilitar e accelerar o despacho de mercadorias e notavelmente o de fornecer aos declarantes os meios de apresentar declarações exactas e conformes á nomenclatura da tarifa.

X. Que medidas devem ser tomadas para o exame das bagagens dos viajantes, de modo ?. tornal-o o menos incommodo possível.

XI. Comparação do regimen dos intrepostos nos diversos paizes. estudo das concessões reciprocas que poderiam ser feitas no interesse geral do commercio.

XII. Exame do regimen aduanciro internacional dos volumes

XIII. Da organisação de conferencias periodicas internacionaes. Do estabelecimento de um repertorio internacional de classificade mercadorias.

O questionario acima poderá ser completado ulteriorme o te conforme o conjuncto de indicações, que forem recebidas pela commissão

organisação.

Os membros da commissão organisadora do Congresso pretendem obter o concurso dos chefes dos serviços alfandegarios dos paizes estrangeiros, os quaes se reunirão em uma secção especial do Congresso para o fim de examinar á luz dos seus conhecimentos technicos as decisões tomadas pela maioria do Congresso, desenvolvidas nos relatorios preparados e distribuidos de anternão. Estes funccionarios adoptariam em seguida uma serie de respluções praticas, enja applicação poderia ser, conforme a natureza dos casos, deitada a cada administração na esphera da sua acção propria, ou deitada aos Governos, como motivo para um convenio internacional.

Os emprestimos brasileiros admittidos i cotação na Bolsa de Paris e alli negociados são:

1°, o emprestimo de 1883, 4 ½ °/0, do capital nomir £ 4.000.000, representado por titulos integralisados e ao poadojet do valor de £ 1000, 500 e 100;

2°, o emprestimo de 1888, 4 1/2 °/0, do capital nominal de £ 6.000.000, representado por titulos integralizados e ao portador, do valor de \pounds 1000, 500 e 100.

As negociações a prazo desses títulos são Teitas sobre um capital de £ 2000 e as transacções estão sujeitas a fiquidações quinzenaes; 3°, o emprestimo 4 °/°, de 1889, de £ 20.000.000, emittido para a conversão dos emprestimos 5 °/°. Os títulos deste emprestimo são de £ 1000, 500 e 100, munidos de «coupons» semestraes, pagos em Londres em primeiro de abuil a primeiro de cutubro:

Londres, em primeiro de abril e primeiro de outubro;

4º, o emprestimo de consolidação 5 º/o, de 1898 que começou a vigorar em 1º de julho de 1898 e que deve terminar em 30 de junho de 1901 de £ 10.000.000, em titulos de £ 20.100, 500 e 1000, com

«coupons» pagos em 1º de janeiro, abril, julho e outubro ao cambio do dia. As negociações deste titulo à vista, são feitas sobre um capital de £ 100 e 1000, ao cambio fixo de frs. 25.20 cents. por libra e a prazo por quantia de 2000 £. E os estadoaes:

5°, Emprestimo Espirito-Santo, de 1894, de 5°/0, do valor de frs. 17.500.000 a estinguir-se em 1929 e não convertivel até 1909, é só negociado á vista.

6°, Minas Geraes, 5°/o, de 1897, de 65.000.000 frs. Juro pagavel em janeiro e julho, reembolsavel em 30 annos por sorteio eu por meio de resgate, inconvertivel até 1911, integralisados ao preço de

390 francos por titulos de 500 frs., é cotado a prazo e á vista.

7º, Bahia — emprestimo de 5 º/o, do valor de 20.000.000 frs.;
juros pagos semestralmente em junho e dezembro, reembol savel por meio de resgate até 1926, podendo sel-o antes, mediante aviso prévio de 6 mezes.

O Consul, João Belmiro Leoni,

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris, aos dezescis de julho de mil e nove centos.

Mappa n. 1 — Importação de generos brazileiros no anno de 1899, comparada com as dos annos de 1897 e 1898 (GENEROS DESPACHADOS PARA CONSUMO)

Ao cambio médio annual de 18300 por franco

		QUANTIDADE8			MOEDA FRANCEZA			VALOR EM RÉIS		
MERCADORIAS	UNIDADES	1807	1898	1899	1807	1698	1899	1897	1898	1899
Borracha. Café. Cacáo. Couros Crystal de rocha. Fumo em folha. Feculas. Fibras vegetaes. Madeiras. Ossos, chifres, etc. Varios artigos.	2 2 2 2 2 2 2 3	30.368.059 4.556.330 4.004.294 22.304 833.891 134.781 243.181 2.650.900 606.161	29 364.926 4 513.570 5.719.217 25.600 997.081 86.632 216.659 1.947.035 998.166	29.262.400 4.080.800 6.245.300 15.100 2.160.700 38.900 49.500 3.000.000 734.300	33, 708, 545 5, 923, 229 5, 274, 600 122, 672 1, 275, 853 108, 836 195, 300 808, 304	21.730.045 5.867.380 7.000.816 140.800 1.744.892 69,971 175.380 543.489 452.070	20.776.304 5 305.040 7.630.000 83.000 3.781.000 32.000 46.000 558.000 360.000	44.821:108500 7.700:1978700 6.856:9808000 1.658:6088900 1.050:7058200 398:5878800 159:478600 141:486800 253:8908000	28.249:058\$500 7.627:594\$000 9.101:060\$800 2.268:359\$600 706:535\$700 183:040\$000 90:962\$300	9,919:000\$000 4,915:300\$000 725:400\$000 468:000\$000 107:940\$000 44:600\$000 59:800\$000
Total	•••••	-,		_	52.874.085	55.095.144	56.753.544	82.751:0855416	71.623:707\$400	67.572:710\$400

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 16 de julho de 1900 .- João Belmiro Leoni, consul.

MAPPA N. 2 — Exportação de generos francezes para o Brazil no anno de 1899 comparada com a dos annos de 1898 e 1897 Ao cambio medio annual de 1\$300 réis por franco

•		QUANTIDADES			SS MOEDA FRANCEZA VALOR EM RÉIS		VALOR EM RÉIS			
MERCADORIAS	UNIDADES	1897	1898	1899	1897	1898	1899	1897	1898	1899
Artigos de Paris	Hectol. Kilogr. Gramm Kilogr. * * Hectol.	901.655 15.846.897 1.656.461 7.884 56.261 2.083 52.231 1.381.922 894.320 4.101.747 2.903.677 **886.058 31.759.200 209.768 31.759.200 1791.970 125.940 119.074 150.056 162.115 6.998 38.151 748.990 541.652 21.245 149.436	160.707 514.490 2.206.284 570 523	9.600 68.600 2.541 67.100 1.055.000 808.700 2.774.800 2.162.100 133.700 438.700 2.162.300 716.600	1.267.752 544.652 86.882 685.865 280.776 550.943 1.836.848 1.090.252 1.537.338 7.568.558 1.124.434 265.684 336.186 5.9.0.505 212.167 533.723 14.017 4.068 838		81.000 851.000 438.000 1.675.000 1.137.000 917.000 381.000 2.338.000 2.114.000 244.000 470.000 605.000 90.000 5.687.000 2.381.000 90.000 5.687.000	1.643:077\$600 708:047\$600 112:940\$600 391:621\$000 356:008\$800 716:225\$900 2.387:902\$400 1.498:539\$400 9.939:425\$400 1.461:764\$200 1.25:39\$200 437:041\$800	854:574\$500 277:585\$100 71:487\$000 1.164:363\$200 371:433\$400 962:699\$400 2.233:992\$800 1.363:156\$400 7.409:925\$900 1.367:988\$700 763:027\$200 422:445\$800 7.883:960\$500 3.001:324\$00 2.118:146\$000 288:498\$600 626:656\$509 220:348\$700 6.735:922\$700 4.584:100\$800 886:457\$300 184:424\$500	858:000\$00 105:300\$00 1.106:300\$00 559:400\$00 785:200\$00 2:177:500\$00 1.478:100\$00 6.886:100\$00 1.205:100\$00 493-300\$00 2240910\$00 5.976:100\$00 2.748:200\$00 611:000\$00 615:800\$00 11:594:700\$00
Total	-	- .	_	_	69.950.879	55.329.707	56.788.000	79.197;142\$400	70.928:645\$100	73.924:400\$000

Mappa n. 2 bis — Importação de mercadorias brazileiras, em 1899 comparada com a dos annos de 1897 e 1898

GENEROS DESPACHADOS PARA CONSUMO

(Quantidade expressa em kilograminos)

MERCADORIAS	1899	1898	1897	
Borracha Caté Cacáo Couros Cristal de rocha Fumo em folha Fecilas, tapioca, etc. Madeira Oesos, chifres, etc. Vegetaes filamentosos	29.262.400 4.080.800 6.245.360 15.100 2.160.700 38.900 1.650.900 734.300	29.364,926 4,513,370 5,719,217 25,600 197,081 86,632 1,947,035	30.368.059 4.556.330 4.004.294 22.304 833.891 134.784 3.000.033 606.161	

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Pariz. aos 16 de julho de 1900.— O Consul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 3-Preço médio annual do café no anno de 1899, comparade com os quatro annos immediatamente anteriores

POR 50 KILOGRAMMAS

	Francos
1899	35,34
1898	37,12
1897	55,87
. 1896	73,37
1895	92,37

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Pariz, aos 16 de julho de 1900.— O Consul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 4.— Preço corrente e quantidade dos generos importados no Brazil, no anno de 1899

generos	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGAS POR 100 KLs.	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EX- TERNOS DURANTE O ANNO POR 50 KLS.
Borracha Caté. Cacáo Couros. Crystal de rocha. Fumo em folha Jacarandá, páo brazil. Ossos, chifres etc. Piassava. Tapioca.	>	Livre 156 fraucos. 104	1.931.800 79.676.600 7.689.100 6.590.800 16.200 2.160.700 2.879.200 802.200 140.400 44.800	33 a 43 66 a 102 50 a 102 6 a 8 Monopolio 6 a 8,50 9 a 17 30 a 105

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris, 16 de julho de 1900.

— O Consul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 5— Importação de cacáo em França durante os seis ultimos annos

PROCEDENCIAS	1894 Kilos	1895 Kilos	1896 Kilos	1897 — Kilos	1898 	1899 — Kilos
						
Brazil	5.254,99				5.091,048	7.683.100
Nova-Granada	1.712.274	3.431.865			2 984 522	1.976.900
Venezuela	4.575.824	3:840:344				
Equador	4.596,233					
Cuba e Porto Rico	53.088					
Antilbas inglezas	6.373.879					
 francezas. 					1.014.748	
Diversos paizes	4.687.205	4 677.577	5.140,600	3.654 312	6.337,327	7.276.700
Total	28.006.332	32.814.725	28.315.000	28.516.594	35.424.332	41.075.100

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, 16 de julho de 1900.

— O Consul, João Belmiro Leoni

Mappa n. 6 — Avaliação da producção universal do café no anno de 1930

(ESTATISTICA DE S. DURING)

	1900-1901
Dir. 1s. Januarya	Saccus
Rio de Janeiro	2.750.000
Santos	6.250.000
Victoria	300.000
Bahia	350.000
(Brazil) Total	79,650,000
Java	50 0,000
Ladang	60.000
Celebes	30.000
	1900
Ceylão e Indias Britannicas	200.000
Venezuela	700.000
Costa Rica	290.^00
Mexico	220.000
Guatemala	400.000
S. Salvador	100.000
Nicaragua	40.000
Haiti	375,0 00
Porto Rico	100.000
Jamaica e possessões inglezas (Antilhas).	50.00 0
Total geral	12.715.000
Assim dividos:	0.050 000
Brazil	9.650.000
Diversos paizes	3.065.000
	12.715.000

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, aos 16 de julho de 1900. — O Consul, João Belmiro Lemi.

Mappa n. 7 — Producção universal do café, nos tres ultimos annos (ESTATISTICA DE S. DURING)

PROCEDENCIA	SACCOS						
	1897-1898	1938-1899	1899-1900	1900-1901			
Rio de Janeiro	4.530.000	3,200,000	3.750.000	2.750.000			
Santos	6.050,000	5.540.000	6.250,000	6,250.000			
Victoria	450.000	280.000	350.000	300.000			
Babia	370 000	268.000	300.000	350.000			
java	772.000	465,000	682.000	500.000			
Padang	52,000	61.000	56.000	60.000			
Celebes	45.000	20,000	35.000	30.000			
Ceylão e India Britanica	240 00 0	225,000	330,000	200.000			
Venezuela	750.000	900.000	. 800.000	700.000			
Costa Rica	295.000	297,000	360.000	299.000			
Mexico	250.000	300,000	250.000	220.000			
Guatemala, S. Salvador e Ni-							
caragua	850.000	725.000	700.000	540.00			
Kaiti	432.000	404.000	425.000	375.00			
Porto Rico	250,000	260.000	250.000	100.000			
Jamaica e Antilhas inglezas	100.000	100,000	90.000	50. 0 0			

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, aos 16 de julho de 1900— O Consul, João Ribeiro Leoni.

Mappa n. 8 — Augmento das importações do café, no decurso do ultimo periodo quinquenal, nos mercados abaixo e sua taxa de progressão

		de 5 annes				
PAIZES	1898	1896	1897	1898	1899	Properção augmento em e o / o
	93 fres.	71 frcs.	47.25	37.50	34.25	Pro Buginal
	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	
Suissa	8.490	9.510	10.150	11.500	11.500	40.4
Grã-Bretanha Belgica	12.480 23.990	12.420 24.290	12.430	12.540	13.270	6.3
Austria-Hungria	38.180	39.900	29.000 41.040		32.200 43.000	34.2 12.6
França	72.170	75.150	77.310		80.710	
Allemanha	122.390	129.900	136.390	152.270	153.840	25.7
Total Europa	277.400	291,150	306.310	330.320	334.520	
Estados-Unidos.	260.880	267.880	318.170	342.520	368.940	41.4
Total Geral	538.280	559.080	624.480	672.840	703,460	

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, 16 de julho de 1900 — O Consul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 9 — Stock de café nos oito principaes mercados da Europa, em 1º de janeiro de 1900, comparado com os dos tros annos anteriores

(QUANTIDADE EXPRESSA EM TONELADAS)

PAIZES	1897	1898	1899	1900
Antuerpia Bordéos Hamburgo Havre Hollanda Inglaterra Marseiha Tricate	11,350 2,350 20,259 22,100 17,800 8,950 3,500 12,450	12,800 3,100 31,250 64 550 29,400 10,150 5,100 13,800	19.050 1 4.659 44.500 89.250 39.400 14.950 6.300 16.500	43.800 4.550 25.250 107.759 46.950 15.650 12.600
Total em 1º de janeiro	98.750	170 150	224.500	242.050

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, 16 de julho de 1900 — O Conul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 10 — Assucar de canna estrangeira importado no anno de 1899

		IDADE ADA POR VIOS		QUANTIDADE ENTREGUE AO CONSUMO			
PROCEDENCIAS	Francezes	Es- trangeiros	TOTAL	Quanti- dade des- pachada	DIRRITOS PAGOS		
							
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	kilos 37,500	kilos	kilos 37.500	kilos	franc o s		
Austria Brazil	100.519		100 519	155			
Egypto Possessões inglezas da Africa (por	240.394		240.394	220.394			
Oriental, Mauri-	1.600.974		1.600.974	1.514.232			
RussiaVarios	103.000 7.732		108.000 25.537	_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	7.214		
Total	2.095.119	17,805	2.112.924	1.772.720	7.21		

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 16 de julho de 1900 - O Consul, João Belmiro Leoni.

Mappan.11 - Assucar importado das colonias francezas no anno de 1899

	IMPORT	FIDADE ADA POR VIOS		QUANTIDADE ENTREGUE AO CONSUMO			
PROCEDENCIAS	Francezes	Es- trangeiras	TOTAL	Quanti- dade des- pachada	Direitos pagos		
Mayotte	571.517 14 . 714.871	3.033,129 15.797,281	Kilos 2.683.923 325.780 35.457.009 53.517 30.512.152 38.178.576	335,370 36,461,830 636,102 32,745,465	Francos		
francezas e paizes de protectorado Total	169		169		32.240.157 32.240.157		

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris, 16 de julho de de 1900. — O Consul, João Belmiro Leoni. 1900 .- O consul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 12.-Assucar de beterraba, candi, refinado e outros importados em 1899

PROCEDENCIAS	QUANTIDADE IMPORTADA	QUANTIDADE Entregue ao Consumo	DIREITOS PAGO FRANCOS
Inglaterra	290.986	299,805	
Inglaterra	324.757	37.583	
Suissa.	11.580	10.259	
Austria	26.249	12	
Diversos paizes estran-			
geiros	43.838	7.673	217.155
Total	697.410	355.332	217.155
Argelia,	40,709	13	
Colonia - e paizes de pro-			
tectorado	383	165	211
Total geral	738.590	355.510	217.366

Consulado dos Estados-Unidos do Brasil em Paris, aos 16 de Julho de 1900.—O Consul, oão Belmiro Leoni.

Mappa N. 13 — Tabella da cotação maxima e minima do cambio sobre o Brazil no mercado de Paris, nos doze mezes de 1899

FRANCO POR 1\$000

MEZES	AMIKAM AKAT	TAXA MINIMA
Janeiro	1\$240	1\$318
Fevereiro	1\$285 1\$364	1\$392 1\$444
Março Abril		1\$416
Maio	1\$203	1\$309
Junho	1\$477	1\$223
Julho	1\$458	1\$204 1\$216
AgostoSetembro	1\$467 1\$205	\$284
Outubro	1\$287	18378
Novembro	1\$340	18389
Dezembro	1\$359	1 \$ 38 3

1\$158 a 1\$444 Extremos durante o anno..... 1\$300 Média annual

Taxa do desconto na praça de Paris durante os doze mezes de 1899 (Banco do Estado)

Janeiro	3 %
Fevereiro	3 %
Marco	3 %
Abril	3 %
Maio	3 %
Junho	3 %
Julho	3 º/o
Agosto	3 %
Setembro	3 %
Outubro	3°/°
Novembro	
Dezembro	1/. %

Taxa média annual do desconto no mercado de Pari s

Em	1899	3.06 %
>>	1898	2.20 %
	1897	2 %
	1896	2 %
	18,5	2.20 •/
»	1894	2.50 %
Em	31 de dezembro de 1899	4.50 %

Desde 1896 a taxa official do desconto no mercado de Pariz é inferior à dos outros paizes da Europa.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris, 16 de julho

Mappa n. 14 - Taxa do desconto no mercado de Paris no anno de 1899

MEZES	MAIS BAIXA	MAIS ALTA	MĖDIA	BANCO DE FRANÇA
Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Junho Outubro Novembro Dezembro	2 3/8 2 3/8 2 7/8 2 7/8 2 2 3/4 2 2 5/8 3 0/0 3 0/0	3 °/0 nominal 3 °/0	2 ⁷ / ₈ 2 ³ / ₄ 2 ⁴⁴ / ₅ 2 ¹⁸ / ₁₆ 2 ¹⁸ / ₁₆ 2 ¹³ / ₁₆ 2 ¹³ / ₁₆ 2 ⁷ / ₈ 2 ³⁵ / ₃₂ 2 ³⁷ / ₃₂ 3 ⁰ / ₀ nominal 3 ⁰ / ₀ » 3 ³ / ₄ »	3 °/ ₀ até 7 de Dezembro 3 ¹/ ₂ °/ ₀ até 21 Dezembro 4 ¹/ ₂ °/ ₀ até 31 Dezembro

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Paris, aos 16 de Julho de 1900. - O consul, João Belmiro Leoni.

Mappa n. 15 - Cotação maxima e mínima dos títulos Brazileiros na bolsa de Pariz e nos Bancos nos 12 mezes do anno de 1899

	JAN	iro	FEVE	REIRO	MAE	eç o	ABI	RIL	МА	10	30	NHO	30:	ГНО	AG	оѕто
	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo
4 1/2 0/0 — 1883	326	58 *0 - 412 *0 292	64 02	62 56 63 40 88 50 415 325 335	63 95	 62 89 425 346 353 	435 356	61 25	380 460 347	91 365 435 337	67 91 386 460 366 366 360 90	380 450 345	63 50 63 50 90 50 385 452 354 358 90	89 80 375 440 345 354	64 88 78 376 450 348 357	- 6 8 36 44 34 35 -
	SETE	MBRO	OUT	UBRO	NOVE	MBRO	DEZEN	1BRO			ប	LTIMAS	COTAÇÕE	8		-
	Maxima	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo		e dezem e 1898	ibro	Fim de	Junho 1899	Fim	de dez de 189	
Bahia., Espirito-Santo	62 24 62 24 367 450 348 356	342	59 *0 83 *0 358 444 343 351	345 425 300	322	349 300	367 435 321	58 80 83 70 352 405 314 339		54.55 56.50 55 412 308 334 90		91	.55 67 64 .40 383 452 347 354 90		54.5 6 58.8 84.3 35 41 32 34	1 5 2 0

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, aos 16 de julho de 1900.—O consul, João Belmiro Leoni.

SECÇAO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

69ª SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

Deixou de comparecer o Sr. ministro G. de Carvalho, por se achar em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

rida data, o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos

O Sr. presidente leu um officio do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, datado de 8 do corrente, communicando que, na refe-

Salles, havendo regressado a esta Capital, reassumiu o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

Pelo Sr. ministro Lucio de Mendonça foi proposto que se lançasse na acta desta sessão um voto de agradecimento á Suprema Côrte de Justiça Nacional da Republica Argentina pelos obsequios e distincções com que acolheu o ministro deste tribunal, que o representou na visita do Sr. Presidente da Republica aquelle paiz, e pelo valioso mimo que por seu intermedio lhe remetteu—Decisões da Suprema Côrte de Justiça Nacional—75 volumes encadernados.— Foi approvado.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.440 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Domingos de Freitas Guimarães. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus preventiva, para que o réo se livre solto, pelos votos dos Srs. João Barbalho, H. do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares, Piza e Almeida e B. de Pereira Franco; votando

pelo adiamento do julgamento para a sessão seguinte e exigencia de novos esclarecimentos da autoridade policial, á disposição de quem se acha o preso, os Srs. André Cavalcanti, Manoel Murtinho, João Pedro, Lucio de Mendonça, Americo Lobo e Bernardino Ferreira.

N. 1.446—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, José Alves de Oliveira.—Foi negada a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

N. 1.445 — Pernambuco — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira: paciente, Tertuliano Antonio de Menezes.—Não se tomou conhecimento da petição por não ser caso de habeas-corpus, unanimemente.

Revisão crime

N. 454—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticionario, Paschoal de Marchi.—Foi reformada a sentença, para ser imposta ao réo, em grao minino, a pena em que foi julgado incurso, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Pin-

dahiba de Mattos, André Cavalcanti, Manoel Murtinho e Piza e Almeida, que confirmavam a mesma sentença.

Appellação civel

N. 636 - Capital Federal - Relator, Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, a União Federal; appellados, Pires Coelho & Irmão, Faria Lemos & Comp. (continuação do julgamento addiado).—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. II. do Espirito Santo, André Cavalcanti, João Pedro e Pindahiba de Mattos, que a reformavam para julgar improcedente a acção intentada.

Homologação de sentença

N. 259-Capital Federal-Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murtinho; requerente, Custodio da Costa Braga. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e H. do Espirito Santo, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. João Pedro, Manoel Murtinho, João Barbalho, Lucio de Mendonça e H. do Espirito Santo. Não votou o Sr. Macedo Soares, por não se achar presente.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 190-Ao Sr. Manoel Murtinho.

Revisões crimes

N. 374—Ao Sr. Manoel Murtinho. N. 519-Ao Sr. Bernardino Ferreira.

COM DIA

Revisão crime

N. 451-Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellação civel

N. 575-Relator, o Sr. Lucio de Mondonça.

Levantou-se a sessão ás 21/2 horas da tarde. - O secretario, João Pedreira do Coutto

O EXTERIOR

ARGENTINA

Transitaram nas diversas linhas de bonds, em Buenos Aires, durante os dias em que esteve naquella cidade o Sr. Presidente da Republica, 3.038.109 passageiros.

—Teve ordem de partir para os mares de

sul, onde fará prolongados exercicios, a esquadra de cruzadores, argentina, que se achava estacionada na Bahia Blanca.

- Acabam de ser transferidos para as fronteiras de Nangem os corpos de cavallaria estacionados no Chaco.

A opinião publica, em Santiago, applaus dindo o novo triumpho eleitoral do Sr. Mac-Kinley, presidente da Republica dos Estado-Unidos, o considera grande amigo do Chile.

URUGUAY

Foram alvo de grandes e cordiaes manifestações de apreço e estima, em Montevideo, os jornalistas brazileiros, passageiros do vapor Danube.

ALLEMANHA

Com destino ao Perú foram embarcados, em Berlim, os armamentos comprados pelo general Caceres.

FRANCA

Asseguram os telegrammas de Pekin, recebidos em Pariz, que a côrte chineza mudou-se para Cheu-fé

- Foi condemnado a trabalhos forçados, perpetuos, o autor do attentado contra o shah da Persia.

INGLATERRA

Causou pessima impressão em Londres a noticia das manifestações feitas ao presi-dente Kruger, por occasião do banquete por elle offerecido a bordo do cruzador hollandez Gelderland, ancorado em Djibut, ao ministro francez Lagard.

ITALIA

E' motivo de grande regosijo em Roma o anniversario do rei Victor Emmanuel III.

- Foi ante-hontem cordialmente recebido no Quirinal, pelo rei Victor Emmanuel, o Dr. Henrique Moreno, ministro da Republica Argentina, que passou ás mãos de sua magestade as suas credencias.

OS ESTADOS

A congregação da Faculdade de Direito approvou uma moção de congratulações com os lentes cathedraticos da referida faculdade Drs. Severino Vieira e Francisco Prisco Paraizo, por vel-os occupando os cargos de go-vernador e secretario do interior do Estado.

— Vae funccionar a kermesse em favor

das victimas da secca do Ceará.

- Incorporada, a directoria da Associação Commercial toma parte no cortejo funchre, em 13 do corrente, e pode que seja considerado de luto pelo commercio este primeiro anniversario.

PERNAMBUCO

Suspendeu a publicação o jornal opposicionista ao governo do Estado A Concentração.

O material typographico foi recolhido a uma das dependencias d'A Provincia.

- Na segunda quinzena do mez de outubro ultimo falleceram no Recife 54 tuberculosos.

- O Instituto Archeologico commemorou com uma sessão solemne o anniversario da proclamação da Republica em 1710.

No dia 15 do corrente haverá recepção

official no palacio do governo.

— O arrendatario da Estrada de Ferro Central tem recolhido ao cofre geral 810:000\$ de renda.

Si o arrendamento não tivesse sido feito, o governo teria deficit, calculado em 2.300:000\$, approximadamente.

Chegou a esta cidade o Senador Bernardino Campos, sendo recebido na estação do Norte por muitos amigos e admiradores.

Trocadas as primeiras saudações, orou o Dr. Leopoldo de Freitas, saudando o illustre representante de S. Paulo, e em seguida organizou-se um prestito, que desfilou pelas ruas da cidade, acompanhando o Dr. Bernar-dino de Campos até a sua residencia. Ali, a saudação que lhe fez Gomes Cardin, re-spondeu S. Ex. visivelmente emocionado.

Não houve marche aux flambeaux por

causa da chuva.

Na estação tocou uma banda de musica, que tambem fez parte do prestito.

RIO DE JANEIRO

Devem realizar-se no dia 15 deste mez as eleições municipaes.

NOTICIARIO

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de outubro findo foi esta bibliotheca frequentada por 647 leitores, que consultaram 791 obras em 992 volumes, assim distribuidas: sciencias mathematicas 211, sciencias physicas 70, sciencias physico-mathematicas 57, sciencias naturaes 6, philosophia e sciencias sociaes 10, engenharia civil 343, engenharia industrial 29, encyclopedias e diccionarios 27, publicações periodicas 27, miscellaneas 11, escriptas em portuguez 109, em francez 670, em inglez 8 e em italiano 4.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 10 de novembro de 1900 (sabbado):

HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO	HUMIDADE	DIRECÇÃO DO	ESTADO	ESPECIE DE	QUANTIDADE
	A 0º	DO AR	VAPOR	RELATIVA	VENTO	DA ATMOSPHERA	NUVENS	DE NUVENS
3 a 6 a 9 a 1/2 d, 3 p 6 p 1/2 a,	75!.25 75!.27 75!.10 75!.12 749.99	22.4 22.0 24.3 28.7 27.8 25.1 25.0 23.5	m/m 18.36 18.79 20.51 18.14 19.84 18.11 18.54 18.92	•/• 91.0 95.5 89.0 61.9 71.0 76.6 79.0 88.0	W WNW WNW W WSW SE SSE S	Encoberto Idem Idem Idem Incerto Encoberto	 	10 10 10 10 10 10 10

Temperatura maxima exposta..... 29°.7 á sombra..... 280.5 21°.5 1m/m.2 minima..... 4m/m.90 0h.56 Duração do brilho solar.....

Observações

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0° Temperatura do ar Tensão do vapor Humidade relativa Direcção do vento Estado da atmosphera Nebulosidade Estado do mar.	18 ^m /m.97 63°/o.0 FNE Bom Quasi limpo.	761m/m.70 27°.2 20m/m.61 77°/o.0 ENE Variavel Quasi encoberto Chão	761 m/m.30 17°.0 9m/m.30 65m/m.0 8 Bom Meio encoberto Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8º 00' 35" NW

Força horizontal = 0.2502 unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A Ob M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h07m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	meteóros	DIRECÇÃO DO VENTO	Força	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
	Meio encoberto Limpo Meio encoberto Quasi limpo Quasi limpo Idem Encoberto Quasi encob. Idem Limpo Encoberto Idem Idem Idem Idem	Muito claro Idem Claro Claro Ameaçador Bom Mão Variavel Ameaçador Variavel Ameaçador Encoberto Mão	Nevoeiro Nevoeiro baixo Chuva Nevoeiro alto Chuviscos Chuva Chuviscos Chuva	ENE ESE ESE ENE NNW ENE NE NE NE	Regular Aragem Claro Fresco Fraco Regular Idem Fraco Fresco Fraco Fraco Idem Fraco Aragem	Tranquillo Peq. vagas Idem Chão Tranquillo Peq. vagas	Bom Incerto Variavel Bom Idem Idem Idem Idem Idem Idem Variavel Idem Variavel Variavel

Observatorio do Rio de Janeiro- Boletim Meteorologico- Dia 9 de novembro de 1900

		Tempera-	m . 7 . 3			VENTOS		CÉO	oelos lores	enos os	ıdor
HORAS	Barometro a 0°	tura centigrada	Tensão do vapor	relativa	Força	Direcção	Fracção	Nuvens	Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t	755.8 756.4 756.0 755.1 753.7 754.8	21.3 21.0 21.6 21.4 21.2 20.4 22.5 21.8	16.9 16.8 17.1 17.4 17.2 17.5 17.5 17.5	90 91 89 92 92 98 91 87	0.0 0.0 4.1 8.6 11.0 6.6	Nullo Nullo Nullo S. E S. E S. E N. W.	1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0	C-K. K-N C-K. K-N K-N. N C-K. K-N K-N. N K-N. N K-N. N K-N. N	. ás 5 1/2 — — — — —		Calheiros Meira Louzada
Médios	755.27	21.40	17.37	91.2	3.8		1.0		_		

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 22°.1; minimo 7 h. manhã, 20°.0. Evaporação em 24 horas, $0^m/^m$.9. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, $2 \cdot m/^m$,524. Total em 24 horas, $2 \cdot m/^m$,524.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 10 de novembro de 1900.

DIARIO OFFICIAL

	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		pelos dores	sos	ador
HORAS					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 4 h. t 7 h. t 10 h. n	750.8 751.9	22.2 52.0 22.3 26.0 29.0 27.4 24.9 25.0	18.5 18.2 19.0 19.5 17.2 18.9 17.0 18.0	93 93 95 79 58 70 73	0.0 0.0 1.0 2.5 4.0 0.0 3.2 0.0	NW W NW NW SSW	1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0	KN. N CK. KN CK. CK. KN CK. KN KN KN			
Médios	750,94	24.85	18.29	79.8	1.3		1.0	_			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 29.6; minimo 7 h. manhã, 20.3.

Evaporação em 24 horas, 1.5. Chuva cahida: 7 h. da manhã, 6.039; ás 7 h. da noute, gottas. Total em 24 horas, 6.039. Horas de insolação (heliographo), () h. 42 m.

E no dia 4:

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje polos seguintes paquetes:

Pelo Alagôas, para a Victoria e mais portos do norte até Manãos, via Lazareto, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porto duplo até as 8.

Pelo Amazonas, para o Lazareto e Santos, recebendo impressosaté ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Amanbā:

Pelo Alexandria, para o Lazareto, Santos, Iguape, Paranagui Desterro, Itajahy e São Francisco, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Holbein, para Nova York, recebendo impressos até l hora da tarde, objectos para registrar até às le da horas da manhà, cartas para o exterior até às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

–O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	927	751	1.678
	27	33	60
	23	26	49
	7	2	9
	924	75 6	1.680

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de consultantes, para os quies se aviaram 550 receitus.

Fizeram-se 5 extracções de dentes.

والمسترين والمسترك والمتراث والمسترك والمتراث والمتراث والمتراث والمتراث والمتراث والمتراث والمتراث والمتراث والمتراث

	VZ.	ESTE	
ExistiamEntraramSahiramFalleceramExistem	924	756	1.680
	23	9	32
	14	1	15
	6	1	7
	929	761	1.690

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 248 consultantes, para os quaes se aviaram 289 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes e uma obturação.

Obituario - Sepultaram-so no dia 9 de novembro 31 pessoas fallecidas de:

Beriberi	1 4 1 28 — 31
Nacionaes Estrangeiros	17 14 — 31
Do sexo masculino Do sexo feminino	19 12 — 31
Maiores de 12 annos M mores de 12 annos	19 12 — 31

Indigentes.....

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fovereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2º cadeira do 2º anno e lº cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as dispo-sições dos arts. 66. 67, 68, 71, 72 o 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900. —O secretario, Ioão Victor de Magalhães Gomes.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o responsavel Alberto Fernandes da Silva, telegraphista de la classe ex-encarregado da estação telegraphica de Ouro Preso, para no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 2:271\$752, importancia do alcance em que foi condemnado por accorda de 30 de março do corrente anno e mais os juros de 9 % da móra.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 16 de outubro de 1900. —O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS E MARINHAS EM NITHEROY

Tendo José Ramos Peña arrematado em hasta publica, dos bens de José Barbo a de Barros Moreira, os predios á rua Barão de Mauá ns. 48, 48 A, 50, 52 e 54, á rua Barão do Amazonas ns. 2, 4 e 6 e as casas do becco com este nome, com entrada pelo prédio n. 52, de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 e as casas com entrada pelo prédio n. 6 à rua Barão do Amazonas de ns. 2, 3, 4, 5, 6, 8, 19 e 20, sendo que os 16 prè-dios com crimela puls de m. 12, perman um o grapo e avem crimela de diene, (10 m) da rua do Barro do Mana, aguneo o langamen-to feito pela Camara Municipal, prédios estes edificados em terrenos de marinhas, como

consta do inventario do referido José Barbosa de Barros Moreira; mas, não constando dos assentamentos do Thesouro e da Camara Municipal de Nitheroy, recebem-se nes-ta directoria reclamações sobre o afora-mento ou propriedade dos mencionados terrenos,dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, findo o qual,não havendo reclamações, seguirá seus termos o processo de aforamento dos mesmos terrenos a José Ramos Peña.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de no-vembro de 1900.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez Phidias, procedente de Londres, entrado em 27 de outubro de 1900. Manifesto n. 701.

Armazem n. 3 - CC: I caixa n. 479, ava-

CI: 1 dita n. 3, repregada.

Cl: 1 dita n. 3, repregada.

Idem: 1 engradado n. 4, repregado.

P—D—C: 1 caixa n. 4.599, repregada.

DCC: 1 dita n. 8.167, idem.

EC—V: 1 dita n. 506, idem.

JT: 1 dita n. 1.751, idem.

Idem: 1 dita n. 1.750, avariada.

A—C—M: 1 dita n. 6, idem.

C—M—C: 1 dita n. 2.481, repregada.

Vapor allemão Stolberg, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de outubro de 1900.—Manifesto n. 697.

Armazem n. 9-S: 1 caixa n. 3.113, repregada.

JJGC: 9 ditas sem numero, idem.

CSC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez Clyde, procedente de Southampton, entrado em 30 de outubro de 1900. -Manifesto n. 706.

Armazem n. 14 — ARIS: 3 caixas sem numero, repregadas.

AAS-V. Store: 4 ditas ns. 170/72 e 174, idem.

AI: 1 dita n. 559, idem. BRB—B—W: I dita n. 35, idem. C. Colombo—P: I dita n. 787, idem. CPC: 2 ditas ns. 5.390/91, idem. CC: 1 dita n. 60, idem. CMC; 2 ditas ns. 210 e 211, idem. CXC: 3 ditas ns. 379/80 e 234, idem.

CXC: 3 ditas ns. 379/80 e 234, idem. CC: 2 ditas ns. 57 e 58, idem. FMC—F: 1 dita n. 54, idem. F—C—&—C: 1 dita n. 506, idem. H: 3 ditas ns. 239, 218/19, idem. Idem: 3 ditas ns. 254, 259 e 276, idem. HMC: 1 dita n. 804, idem. JIC: 1 dita n. 804, idem.

KFC: 1 dita n. 1.953, idem. LAC: 1 dita n. 3, idem.

M—CC: 4 ditas ns. 4, 7, 10 e 16, idem. MVC—K: 1 dita n. 2.327, idem.

OABC: 1 dita n. 4.244. idem. SC-B: 1 dita n. 4.559, idem.

42: 1 dita n. 2.838, idem.

Idem: 1 dita n. 2.847, idem.

JFBC: 1 dita n. 6.435, repregada e ava-

Idem: 1 dita n. 6.435 A, repregada.

JCS: 1 dita n. 6.416, idem. JEC: 1 dita n. 6.440, idem.

KF-K: 3 ditas som numero, idem. M-C-&-C: 1 dita n. 9.735, idem.

M—C—&—C: 1 titta ii. 5.735 OPC: 1 dita n. 8,688, idem. Idem: 1 dita n. 4.249, idem. Idem: 1 dita n. 4.251, idem. Idem: 1 dita n. 8,686, idem.

OPC: 1 dita n. 8.694, idem. Idem: 1 dita n. 4.262, idem.

SW: 1 dita n. 2.835, idem. 42: 1 dita n. 2.856, idem.

Idem: 1 dita n. 2.877, idem. Idem: 1 dita n. 2.878, idem. HWS: 1 dita n. 60, idem.

Vapor allemão Petropolis, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 713.

Armazem das Amostras — AC: 1 caixa sem

numero, repregada.

Napor allemão Mendoza, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de outubro de 1900.—Manifesto n. 707.

Armazem da Estiva-CDC: 1 caixa n. 417. repregada.

WBC - SHC: 2 barris ns. 305 e 314, vasando.

Idem: 3 ditos ns. 309, 311 e 301, idem. Armazem n. 12 - SS - J: 4 caixas ns. 9,

15/17, repregadas. C—N—1.065: 1 dita n. 22, idem,

MSC: 1 dita n. 5, idem.

Despacho sobre agua-JR: 3 ditas sem numero, idem.

TC: 1 dita idem, idem.

Armazem da Estiva — JLFM: 1 dita n. 2,

Despacho sobre agua — JJPA: 1 dita 62.214, idem. C-M-C: 1 dita n. 2.497, repregada.

Armazem da Estiva—MTLC: 2 ditas ns. 231 e 237, idem.

Despacho sobre agua—TC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem da Estiva—MTLC: 2 ditas ns. 213 e 221, idem.

Armazem n. 12-AF: 1 dita n. 1.737, idem. ARPC: 1 dita n. 2.309, idem.

AP-C: 1 dita n. 323, idem. BRC: 1 dita n. 4.125, idem.

CSC: 1 dita n. 100, idem. F—A—C—LG: 1 dita n. 149, idem.

CNM: 1 dita n. 1, idem. CGF: 1 dita n. 18, idem.

FGC: 1 dita n. 4.251, idem.
GS: 1 dita n. 1.439, idem.
Vapor inglez Clyde, procedente de Southamptom, entrado em 30 de outubro de 1900.—Manifesto n. 706.

Armazem n. 14 — HK: 30 caixas sem nu-

mero, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem. AC: 1 dita n. 3.436, idem. AD—LR: 1 dita n. 648, idem. A—F: 1 dita n. 149, idem. BCC: 1 dita n. 24, idem. BC—V—J: 1 dita n. 5.176, idem.

BBC: I barrica n. 2, idem.

CJ: 1 caixa n. 13, idem. CPC: 2 ditas ns. 5.401 e 5.402, idem. CC-BG: 1 dita n. 2.039, idem. FSC: 2 ditas ns. 3.622 e 3.623, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.619 e 91, idem. H: 2 ditas ns. 289 c 240, idem. Idem: 2 ditas ns. 236 e 238, idem.

Idem: 2 ditas ns. 230 e 233, idem. Idem: 2 ditas ns. 220 e 237, idem. Idem; 2 ditas ns. 234 e 277, idem. Idem: 1 dita n. 212, idem. Vapor austriaco Balthori, procedente de

Fiume, entrado em 31 de outubro de 1900.-Manifesto n. 709.

Armazem n. 6 - AR: 17 caixas sem numero, repregadas.

RC: 1 dita n. 964, idem.

Vapor francez Cordillere, procedente do Bordéos, entrado em 5 de novembro de 1900. -Manifesto n. 714.

Armazem da Bagagem — Guido Sabetta: l mala sem numero, aberta.

Sem marca: l engradado idem, repregado.

Idem : 1 mala idem, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem : 1 caixa idem, idem, Idem: 1 dita idem, idem.

Candido Gritto: I mala idem, idem. JVS: I dita idem, idem.

Jacques Lion: I dita idem, repregada. MGCM: I dita idem, idem.

Sem marca: I bahú idem, aberto.

Armazem n. 11-JVC: 1 caixa n. 2, re-

Vapor inglez Phidias, procedente de Liverpool, entrado em 29 de outubro de 1900. -Manifesto n. 701.

Armazeni n. 3-C-M-C:2 caixas ns. 2.459 e 2.451, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.471 e 2.461, idem. Idem: 2 ditas ns. 2.440 e 2.438, idem.

Idem: 1 dita n. 2.454, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1900. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Vapor inglez Hevelius, procedente de Nova York, entrado em 29 de outubro de 1900.-Manifesto n. 702. Armazem da Estiva—JM: 5 barricas ns. 9

17, repregadas e avariadas.

TMC: 1 dita n. 6.808, idem idem.

Despacho sobre agua-MSC: 2 caixas ns. 10 42, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 33 e 88, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26 e 100, idem. Vapor francez Cordillère, procedente de Bordéos, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 714.

Armazem das Amostras - AG&C: 1 caixa n. 2.130, repregada.

EHC: 1 dita n. 103, idem. G&C—SP: 1 dita n. 2.628, idem. Dr. J. B. Capelli: 1 dita sem numero, idem

B&M: 1 dita n. 1.371, idem.

Vapor aliemão Mendosa, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1900—Manifesto n. 707.

Armazem n. 12-JY: 1 fardo sem numero,

H: 1 caixa n. 988, repregada. JJQ: 1 dita n. 1.912, idem. JBC: 1 dita n. 1.260, idem. Idem: 1 dita n. 1.261, idem. JCC—275: 1 dita n. 4.724, idem.

KB: 1 nta n. 63, idem.

I.C—EC: 1 dita n. 23, idem. MMC: 1 dita n. 2.640, idem. Armazem n. 12—MG: 2 caixas ns. 50 e 51,

repregadas.

QF—R: 1 dita n. 57, idem.

RMC: 1 dita n. 10.096, idem.

Despacho sobre agua—YR: 3 ditas sem numero, idem.

TC: 6 ditas idem, idem.

Armazem da Estiva-JFLM: I dita n. 1. vasando.

Despacho sobre agua-TC: 6 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditas idem, idem. Idem: 4 ditas idem, idem. Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez Hevelius, procedente de Nova York, entrado em 29 de outubro de 1900. -Manifesto n. 702.

Armazem n. 10-AMC: 4 caixas ns. 12, 19,

23 e 30. avariadas. Idem: 4 ditas ns. 1, 22, 24 e 26, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 22, 27 cm, 100. Idem: 2 ditas ns. 235 e 237, idem. Idem: 3 ditas ns. 6, 17 e 249, idem. idem: 2 ditas ns. 8 e 29, idem. FCC: 1 dita n. 1.254, repregada.

H. C. Ducker: I dita n. 4, idem.

AMC: I dita n. 239, avariada. Idem: 3 ditas ns. 20, 27 e 28, idem.

Idem: 3 ditas ns. 4, 25 e 238, idem. Idem: 3 ditas ns. 2, 16 e 139, idem. Idem: 3 ditas ns. 7, 14 e 236, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 21, idem.

AC: 2 ditas ns. 1.071 e 1.074, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.076 e 10.169, idem. CDC: 1 dita n. 7.613, idem. CFNCE: 1 barrica n. 1.378, idem. JM: 2 caixas ns. 5 e 23, repregadas e ava-

riadas.

MGC: 1 dita n. 1.948, idem idem. Idem: 1 dit. n. 1.943, repregada. SMR: 1 dita n. 2.135, idem.

SMR-B: 2 engradados ns. 5.053/9, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 5.055/56, idem. Idem: 2 ditos ns. 5.048 e 3.152, idem. Idem: I caixa sem numero, idem.

Idem: l engradado idem, idem.

Segunda-feira 12 LOS: 3 caixas ns. 5, 54 e 55. repregadas. | Intendencia Geral da Guerra MGC: 3 ditas ns. 1.933, 1.941/2, ident. Idem: 2 ditas ns. 1.928 e 1.939, idem. M&C-C: 1 dita n. 508, idem. MGC: 2 ditas ns. 1.938/39, idem. K - F - C - Rio : 4 ditas ns. 4, 6, 9 e 14,ideni. JSP—S—Q:1 dita n. 4, idem. JJQ:3 ditas ns. 1.897/98 e 1.904, idem. JM: 1 dita n. 20, avariada. Idem: 2 ditas ns. 1 e 21, repregadas e avariadas. -C-Rio 3 ditas ns. 7, 15 e 16, repregadas. K - F - 1.137 - Rio : 2 ditas ns. 8 e 11,idem. SMR: 1 dita n. 68, idem. PCF: 1 dita n. 2, idem. MGC: 1 dita n. 1.940, idem. JJQ: 1 dita n. 1.896, idem. MM: 1 dita n. 1.248, idem. CC: 1 dita n. 8.113, idem. AC: 1 dita n. 10.168, idem. Armazem n. 10-AC: 1 caixa n. 10.177, repregada. HF-CRio: I dita n. 4, idem. JM: 1 dita n. 3, idem. Despacho sobre agua-C: 1 dita sem numero, idem. PV-4.117-Rio: 1 dita n. 53, vazando. Idem: 1 dita n. 66, idem.
Idem: 1 dita n. 78, idem.
Vapor inglez Phidias, procedente de Londres, entrado em 27 de outubro de 1900.— Manifesto n. 701.

Armazem n. 3—AYCN: 2 caixas ns. 481 e 482, repregadas.

CAC: 1 dita n. 3.216, idem.

CAFF: 1 amarrado n. 3.410, idem.

DD: 2 caixas ns. 11.629, 11.635, idem. Idem 1 dita n. 11.628, idem. DVF: 1 dita n. 1.583, idem. J—BF: 1 dita n. 725, idem. AM-MC: 2 barricas ns. 79 & 81, idom. SSJ: 1 caixa n. 3.404, idem. 425: 1 dita n. 813, idem. 275: 1 dita n. 578, idem. Vapor inglez Clyde, procedente de Southampton, entrado em 30 de outubro de 1900.—Manifesto n. 706. Armazem n. 14-AAC: 2 caixas ns. 68 e 69, repregadas. ARIS: 10 ditas sem numero, idem. B-B: 3 di:as ns, 51, 56 e 64, idem. B-42-C-C: 2 ditas ns. 130/32, idem.

H: 2 ditas ns. 208 e 109, idem. Idem: 2 ditas ns. 270 e 271, idem. J. R. Camarão: 4 ditas ns. 101/103 e 111, idem

JMC: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 14 — London River Plate Bank L: I caixa n. 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 4, idem. MWC: 2 ditas ns. 6.282/83, idem.

MVC-R: 1 dita n. 2.325, idem.

OPC: 1 dita n. 4.236, idem.

BMC: 1 dita n. 6.383, idem.

D-C-C-C: 1 dita n. 3.024, idem.

CJ: 1 dita n. 10, idem. CSC—D: 1 dita n. 4.844, idem.

CL: 1 dita n. 3.92, idem. EV: 1 dita n. 3.850, idem. EK: 1 dita n. 176, idem. EA-&-C: 1 dita n. 3.809, idem.

EMC: 2 ditas ns. 52 e 56, idem.

FBC—D: 2 ditas ns. 2.191/92, idem. OPC: 1 dita n. 8.696, idem.

OABC: 1 dita n. 4.246, idem. RSSC: 1 dita n. 982, idem. Idem: 1 dita n. 985, idem.

SER: 2 dítas ns. 53 e 55, idem. SO-274: 1 dita n. 4.909, idem. 42: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem. TC: 1 dita n. 439, idem. ICF: 1 dita n. 10.316, idem.

Idem: 1 dita n. 10.317, idem,

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1900.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

ARTIGOS PARA LUZES, CARVÃO DE PEDRA, COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão de compras desta repartição. recebe propostas no dia 19 do corrente, até as 11 1/2 horas da manha para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na la secção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-so que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazeremse representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %. caso recuzem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de novembro de 1900. — O chefe, tenente-coronel Manael Ferreira Neves Junior.

Commando do quarto dis-tricto militar

Faço saber ao alferes graduado Manoel Francisco dos Santos e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conheci-mento que, achando se faltando ao quartel desde o dia 5 do corrente, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 259, de 10 ainda do corrente, e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado a revelia no conselho de investigação, pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar

o presente edital, para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel-general do commando do quarto districto militar, 10 de novembro de 1900. -Estanislau Vieira Pamplona, capitão secre-

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

EDITAL

Alterando a clausula n. 1 e o prazo para recebimento de propostas para construcção de obras no porto de Pernambuco, de que trata o edital abaixo, de 21 de julho de 1900

De ordem do Sr. ministro se faz publico que o edital chamando concurrencia para execução das obras de carga, descarga, abrigo o guarda de mercadorias no porto do Recife, adeante publicado, fica alterado nos dous pontos seguintes, a saber:
On. 1 da clausula I fica substituido pelo

seguinte:

1) Um caes para atracação de navios de 8,0 de calado em aguas minimas entre o angulo do caes actual fronteiro ao oitão do edificio da Associação Commercial (secção mais estreita do canal) e um ponto fronteiro ao extremo septentrional do caes do Norte e distante 40 metros desse extremo.

O primeiro periodo da ultima parte do

dital fica substituido pelo seguinte:
As propost is serão apresentadas em cartas fechadas e lacradas, até 1 hora da tarde
do dia 28 de fevereiro de 1901, nesta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação, 29 de outubro de 1900. - C. Cesar de Campos.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Concurrencia para a construcção de obras para carga, descurga, guarda e armase-nagem de mercado, ias no porto do Recife, Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. ministro so faz publico que o Governo Federal recebe propostas para a construcção de obras para carga. descarga, abrigo e guarda de mercadorias no porto do Recife, mediante concessão, na forma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, sob as condições seguintes:

O concessionario ou a empreza que organizar obriga-se a executar, á sua custa, as seguintes obras para carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias no porto do Recife:

1) um caes para atracação em 7,0^m de profundidade livre em aguas minimas, entre o angulo do caes actual fronteiro ao oitão do edificio da Associação Commercial (secção mais estreita do canal) e um ponto fronteiro ao extremo septentrional do caes do Norte e distante 40 metros deste extremo;

2) aterro da área comprehendida entre este caes e o littoral actual, inclusive as docas e as carreiras do extincto Arsenal de Marinha, devendo o mesmo ser feito com material proveniente da dragagem feita pela commissão de melhoramentos do porto, cujo transporte e emprego ficarão a cargo do concessionario:

3) estabelecimento de guindastes hydraulicos ou electricos, conforme for julgado con-

veniente:

4) construcção dos armazens necessarios ao abrigo e guarda das mercadorias;

5) estabelecimento, ao longo do caes, de vias ferreas ligadas á Estrada de Ferro do Limoeiro e outras, mediante accordo com as

respectivas companhias;

6) alargamento da rua existente ao longo do actual caes do Norte, que ficará com 20 metros de largura e prolongamento da mesma até a Lingueta, sendo concedida gratuita-mente pelo Governo a faixa de terreno do extincto Arsenal de Marinha que for para isto necessaria, e construido pelo concessio-nario, á sua custa, o muro destinado a isolar a dita rua do resto dos terrenos do arsenal:

7) calçamento a parallelipipedos de toda a area atterrada não occupada pelos armazens e outras construcções do caes, inclusive a rua projectada, e as docas e carreiras do ar-

8) construcção de escadas de cantaria para uso de passageiros e bagagens, no trocho do caes correspondente á praça da Lingueta, a qual ficará reservada para este serviço ;

9) collocação de arganéos, postes e outros accessorios necessarios á amarração e ma-nobra dos navios que se utilizarem do caes;

10) prolongamento das galerias de aguas pluviaes até a face do novo caes e drenagem dos terrenos aterrados, inclusive os do Arsenal de Marinha.

A muralha do caes será construida de accordo com o typo proposto pelo engenheiro A. Lisboa, ou outro equivalento em duração e estabilidade.

Os armazens terão esqueleto de ferro, paredes de tijolo e tocto de ferro rugado com forro interno de madeira.

Dentro do prazo de seis mezes, contados da data do contracto, o concessionario sub-mettera á approvação do Governo o plano definitivo e orgamento das obras, constantes dos seguintes desenhos e documentos:

1) planta geral das obras, indicando o traçado da muralha do caes, a rua projectada, a parte do caes destinada ao uso livre de passageiros e bagagens, e a que é reservada ao serviço exclusivo da empreza, com a pol sição dos armazens, das casas das machinas

para producção da força hydraulica ou ele-ctrica, das vias-ferreas, dos encanamentos das agnas pluviaes, etc.

2) typo da muralha do caes com os traça-

dos das curvas de pressões;

3) secção longitudinal do terreno sobre que tem de assentar a muralha, deduzida de perfurações feitas segundo o alinhamento da dita muralha, com indicações sobre a espessura, natureza e resistencia de suas ca-madas;

4) secções transversaes de excavações e aterros a executar, com os calculos do vo-

lume do respectivo aterro;

5) planta, elevação e secções da casa das machinas para producção da força hydraulica ou electrica, e relação especificada de taes machinas com todos os accessorios;

6) typo dos guindastes a empregar;

7) plantas, elevações e secções dos armazens com as respectivas vias-ferreas, desvios e giradores, e relação dos vagonetes, guindastes, etc., com os respectivos typos

8) secções das galerias de aguas pluviaes e relação dos encanamentos, ralos, syphões, etc., a empregar, com as respectivas dimensões e especificação do material de que são construidos;

9) especificações ou descripções minuciosas das differentes construções e dos materiaes

que teem de ser nella empregados;

10) preços das diversas especies de obras que entram na formação da muralha do caes e das demais construcções com as respectivas demonstrações, inclusive a porcentagem para beneficio de empreiteir s;

11) orçamentos parciaes das differentes construcções (muralha do cacs, aterro, cal-camento, armazens, etc.), com os respectivos eventuaes; e orgamento total das despezas da empreza, comprehendidos os juros do capital nella empregado durante o prazo de construcção e despezas de fiscalização e outras.

Serão considerados approvados esses planos e orçamentes si até quatro mezes depois de apresentados ao engenheiro fiscal junto as obras, o G verno não houver proferido qualquer decisão sobre elles, constituindo isso vantagem e onus para o contractante.
III

Os preços das diversas especies de obras de que trata a clausula precedente serão calculados em meda nacional (ouro).

IV

As obras terão começo no prazo de 12 mezes, contados da approvação das plantas, e ficarão concluidas dentro de cinco annos, contados da mesma data.

Ellas serão executadas com materiaes de boa qualidade, segundo os preceitos da arte. e de accordo com os planos approvados pelo Governo, podendo este, no caso de inobservancia destas condições, mandar demolir e reconstruir as ditas obras por conta do contractante.

Durante o prazo da concessão, o contra-ctante será obrigado a proceder, á sua custa, ás reparações necessarias nas obras o a mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo o direito de, na falta de cumprimento desta clausula, fazer executar esses trabalhos por conta do contractante.

Esta obrigação não comprehende, porém, as obras executadas na parte do Arsenal de Marinha pertencente ao Governo, nem as da rua projectada e da parte accrescida da praça da Lingueta, que são destinadas ao uso pu-blico e devem ser entregues á Municipali-

O concessionario terá durante o prazo da concessão o uso e goso das obras destinadas a carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias, executando os referidos serviços de accordo com os regulamentos que forem expedidos pelo Governo. VII

Os armazens construidos pelo concessiona-

concedidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos, ficando o mesmo concessionario sujeito as obrigações que os regulamentos impõem aos administradores dos ditos estabelecimentos.

O concessionario poderá emittir titulos de garantia (warrants) sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando os regulamentos que vigorarem a tal respeito.

IX

O Governo fiscalizară por engenheiro de sua confiança a execução das obras e servicos a cargo do contractante, ficando este sujeito ás obrigações que vigoram a tal respeito para os concessionarios de estradas de ferro sem garantia de juros ou subvenção da União.

As despezas de fiscalização correrão por conta do contractante, que entrará para os cofres publicos federaes com a quantia de 15:0008 por semestre, advantadamente.

Os serviços a cargo do contractante ficarão igualmente sujeitos á fiscalização do inspector da Alfandega do Recife, que dará ao contractante as necessarias instrucções, de accordo com os regulamentos a que elles estiverem subordinados.

O concessionario terá o direito de perceber pela atracação de navios ao caes, pelo embarque, desembarque o armazenagem de mercadorias e outros serviços prestados em seus estabelecimentos taxas reguladas por uma tarifa, segundo o typo adoptado para o caes do Santos, proposta por elle e approvada pelo Governo, não podendo as taxas de armazenagem exceder as que são cobradas nos armazens das alfandegas da Republica, e as outras ás que são cobradas nas docas de Santos.

A tarifa das taxas será revista de cinco em cinco annos, a contar da data de sua esfectiva percepção; mas a redução geral das taxas só poderá ter logar quando es lucros liquidos da empreza excederem a 12 °/o do capital nella empregado.

XΙ

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do contractante quaesquer sommas de dinheiro e valores pertencentes ao Governo Federal, as malas do Correio, as bagagens de colonos e de tropas.

Terão livremente transito, embarque e desembarque durante as horas de serviço e expediente os agentes officiaes do Governo, os passageiros dos navios atracados ao caes e respectivas hagagens, e serão isentas de taxas de atracação as embarcações miudas pertencentes aos ditos navios. XII

O concessionario será obrigado a executar

os serviços de capatazias e armazenagens da Alfandega do Recife, si assim convier ao Governo, percebendo por esses serviços as taxas officiaes das alfandegas da Republica e ficando sujeito aos regulamentos que o Ministerio da Fazenda expedir.

XIII O concessionario terá proferencia, em igualdade de condições, para a construção, uso e goso de obras congeneres que, durante professionarios de construcção, uso e goso de obras congeneres que, durante professionarios de concessionarios de condições, para a construcção, uso e goso de obras congeneres que concessionario de condições, para a construcção, uso e goso de obras congeneres que concessionario de condições de o peazo de sua concessão, se tornarem necessarias no porto do Recife.

O capital relativo á concessão será fixado, tendo-se em vista as quantidades de obras executadas cada anno pelo contractante, os preços respectivos, os juros do capital empregado durante a respectiva construcção, as despezas de fiscalização relativas, ao mes mo tempo, e outras approvadas pelo Governo.

Uma vez fixado pela forma indicada, o capi al da concessão em mooda nacional (ouro) pisat da concessão on media não sofficirá al minos alguma.

O territorio poder l'organier todas as obraem qualquer tempo, depois des 10 primeiros rio gosarão de todas as vantagens e favores annos de sua completa conclusão.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica da União, produza a renda de 8 % sobre o ca-pital relativo a concessão, deduzida, porém, a importancia que houver sido amortizada. XVI

Findo o prazo da concessão ficarão per-tencendo á União as obras contractadas, terrenos, construcções, apparelhos, todo o material fixo e rodante da empreza.

XVII

O concessionario deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros liquidos, e calculados de forma que reproduzam o seu capital no fim do prazo

A formação deste fundo principlara, o mais tardar, 10 annos depois de concluidas as obras.

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gosaria de todas as vantagens da lei n. 1.746, de 3 de outubro de 1869, a cujo regimen ficará subordinada, de accordo com as disposições das presentes clausulas. XIX

O Governo estipulara multas até o maximo de 5:000\$ para os casos de inobservancia das clausulas do contracto.

Caducará a concessão si as obras não tiverem começo dentro do prazo estipulado na clausula IV ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo. XX

As questões que se suscitarem entre o Governo e o contraciante serão decididas por arbitramento, na forma do art. 1º, § 13 da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869. Si as obras forem executadas por empreza

estrangeira, será esta considerada nacional para todos os effeitos do presente contracto. XXI

O concessionario fará no Thesouro Federal a caução de 100:0003 em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel execução do contracto, perdendo-a em favor da União no caso de caducidade da concessão.

A concurrencia versará sobre o prazo da concessão e sobre o projecto e custo das obras especificadas na clausula I.

As propostas serão apresentadas, em cartas fechadas e lacradas, aré l hora da tarde do dia 30 de novembro de 1900, nesta directoria.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Federal da quantia de 10:000\$, que reverterá para os cofres da União, cuso o proponente deixe de assignar o contracto no prazo de 60 dias, contados da data em que, pelo Diario Official, lhe for feisa a notificação de acceitação de sua proposta.

O referido deposito será elevado a 100:000\$ para a caução mencionada na clausula XXI antes da assignatura do contracto, sob pena de perda desse deposito em favor da União e nullidade da preferencia da proposta.

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de julho de 1900.—C. Cesar de Campos, director geral.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 800 réis cada exemplar, o Regulamento para o serviço das factures consulares, com a nomenelatura official das merendorias e escareações sebre a in Shu. (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900